

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.044360/2022-93

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO - INCLUINDO AS SUBESTAÇÕES, CUBÍCULOS DE MEDIÇÃO, REDE DE ENERGIA EXTERNA ÀS EDIFICAÇÕES (REDE AÉREA E SUBTERRÂNEA, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E ITENS CORRELATOS - E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA UFPI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI, E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SOB DEMANDA PARA OS DEMAIS CAMPI DA UFPI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Teresina, 27 de novembro de 2024

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2024

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

GRUPO 01								
PROPOSTA - 24 MESES								
MENSALISTAS - TERESINA								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24m (R\$)	
1	21687	Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	2	POSTO	24 meses	R\$ 6.244,78	R\$ 299.749,44	
2	21687	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	2	POSTO	24 meses	R\$ 7.759,41	R\$ 372.451,68	
3	21687	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	1	POSTO	24 meses	R\$ 8.582,24	R\$ 205.973,76	
VALOR TOTAL MENSALISTAS							R\$ 878.174,88	
SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS - TERESINA								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24m (R\$)	
4	21687	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	5012	HORA	Por Demanda	R\$ 18,90	R\$ 94.726,80	
5	21687	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	5012	HORA	Por Demanda	R\$ 24,96	R\$ 125.099,52	
6	21687	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	624	HORA	Por Demanda	R\$ 28,40	R\$ 17.721,60	
7	21687	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	624	HORA	Por Demanda	R\$ 37,41	R\$ 23.343,84	
8	21687	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	312	HORA	Por Demanda	R\$ 45,21	R\$ 14.105,52	
9	21687	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 37,86	R\$ 7.874,88	
10	21687	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 49,95	R\$ 10.389,60	
11	21687	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 60,24	R\$ 12.529,92	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS							R\$ 305.791,68	
MÃO DE OBRA - POR DEMANDA - OUTROS CAMPUS - 24 MESES								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24m (R\$)	DESCONTO APLICADO (%)
12	21687	Auxiliar de eletricista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	360	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 218,29	R\$ 78.584,00	3,00%
13	21687	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	360	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 258,07	R\$ 92.904,00	3,00%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA POR DEMANDA							R\$ 171.488,00	
BDI ESTIMADO DE MÃO DE OBRA (24,69%)							R\$ 42.340,40	
VALOR PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL - 24 MESES								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24m (R\$)	DESCONTO APLICADO (%)
14	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	720 horas	Hora Produtiva	Por Demanda	R\$ 148,04	R\$ 106.591,32	45,00%
15	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	1440 horas	Hora Improdutiva	Por Demanda	R\$ 35,98	R\$ 51.804,72	45,00%
16	25089	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	180 dias	Diária	Por Demanda	R\$ 984,06	R\$ 177.130,80	25,00%
17	460679	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	-	-	Por Demanda	-	R\$ 262.171,49	49,00%
VALOR TOTAL PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL							R\$ 597.698,33	

PROPOSTA COMERCIAL

BDI ESTIMADO PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL (14,02%)	R\$ 83.797,32	
VALOR TOTAL	R\$ 2.079.290,61	24,86%

VALOR TOTAL por extenso: dois milhões e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos.

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições da prestação do serviço, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados.

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90016/2024 o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k) BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 4249-8; C/C: 26570-5;

l) Validade da Proposta: 90 dias

**NOSSA LUZ INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:07154037000113**

Assinado de forma digital por NOSSA LUZ
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:07154037000113
Dados: 2024.11.27 11:30:59 -03'00'

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio administrador
CPF: 102.045.393-15

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

GRUPO 01							
CUSTOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES							
VALOR ESTIMADO DOS MENSALISTAS - TERESINA							
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL 12m MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	21687	Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	2	POSTO	12 meses	R\$ 6.244,78	R\$ 149.874,72
2	21687	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	2	POSTO	12 meses	R\$ 7.759,41	R\$ 186.225,84
3	21687	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	1	POSTO	12 meses	R\$ 8.582,24	R\$ 102.986,88
VALOR TOTAL							R\$ 439.087,44
Demanda estimada para o período de 12 (doze) meses							
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS - TERESINA							
4	21687	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	2.506	HORA	Por Demanda	R\$ 18,90	R\$ 47.363,40
5	21687	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	2.506	HORA	Por Demanda	R\$ 24,96	R\$ 62.549,76
6	21687	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	312	HORA	Por Demanda	R\$ 28,40	R\$ 8.860,80
7	21687	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	312	HORA	Por Demanda	R\$ 37,41	R\$ 11.671,92
8	21687	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	156	HORA	Por Demanda	R\$ 45,21	R\$ 7.052,76
9	21687	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	104	HORA	Por Demanda	R\$ 37,86	R\$ 3.937,44
10	21687	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	104	HORA	Por Demanda	R\$ 49,95	R\$ 5.194,80
11	21687	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	104	HORA	Por Demanda	R\$ 60,24	R\$ 6.264,96
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS							R\$ 152.895,84
VALOR ESTIMADO DE MÃO DE OBRA - POR DEMANDA - OUTROS CAMPUS							
12	21687	Auxiliar de eletricista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	180	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 218,29	R\$ 39.292,00
13	21687	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	180	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 258,07	R\$ 46.452,00
VALOR TOTAL							R\$ 85.744,00
BDI ESTIMADO DE MÃO DE OBRA (24,69%)							R\$ 21.170,19
VALOR ESTIMADO PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL							
14	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	360 horas	Hora Produtiva	12 meses	R\$ 148,04	R\$ 53.295,67
15	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	720 horas	Hora Improdutiva	12 meses	R\$ 35,98	R\$ 25.902,37
16	25089	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	90 dias	Diária	12 meses	R\$ 984,06	R\$ 88.565,40
17	460679	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	-	-	12 meses	-	R\$ 131.085,74
VALOR TOTAL PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL							R\$ 298.849,18
BDI ESTIMADO PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL (14,02%)							R\$ 41.898,66
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO							R\$ 1.039.645,31

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

GRUPO 01

CUSTOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO - 24 MESES

VALOR ESTIMADO DOS MENSALISTAS - TERESINA

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL 24m MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	21687	Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	2	POSTO	24 meses	R\$ 6.244,78	R\$ 299.749,44
2	21687	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	2	POSTO	24 meses	R\$ 7.759,41	R\$ 372.451,68
3	21687	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	1	POSTO	24 meses	R\$ 8.582,24	R\$ 205.973,76
VALOR TOTAL							R\$ 878.174,88

Demanda estimada para o período de 24 (vinte e quatro) meses

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS - TERESINA

4	21687	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	5.012	HORA	Por Demanda	R\$ 18,90	R\$ 94.726,80
5	21687	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	5.012	HORA	Por Demanda	R\$ 24,96	R\$ 125.099,52
6	21687	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	624	HORA	Por Demanda	R\$ 28,40	R\$ 17.721,60
7	21687	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	624	HORA	Por Demanda	R\$ 37,41	R\$ 23.343,84
8	21687	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	312	HORA	Por Demanda	R\$ 45,21	R\$ 14.105,52
9	21687	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 37,86	R\$ 7.874,88
10	21687	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 49,95	R\$ 10.389,60
11	21687	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	208	HORA	Por Demanda	R\$ 60,24	R\$ 12.529,92
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR DEMANDA DOS MENSALISTAS							R\$ 305.791,68

VALOR ESTIMADO DE MÃO DE OBRA - POR DEMANDA - OUTROS CAMPUS - 24 MESES

12	21687	Auxiliar de eletricitista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	360	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 218,29	R\$ 78.584,00
13	21687	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	360	DIÁRIA	Por Demanda	R\$ 258,07	R\$ 92.904,00
VALOR TOTAL							R\$ 171.488,00
BDI ESTIMADO DE MÃO DE OBRA (24,69%)							R\$ 42.340,40

VALOR ESTIMADO PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL - 24 MESES

14	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	720 horas	Hora Produtiva	Por Demanda	R\$ 148,04	R\$ 106.591,32
15	25089	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	1440 horas	Hora Improdutiva	Por Demanda	R\$ 35,98	R\$ 51.804,72
16	25089	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	180 dias	Diária	Por Demanda	R\$ 984,06	R\$ 177.130,80
17	460679	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	-	-	Por Demanda	-	R\$ 262.171,49
VALOR TOTAL PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL							R\$ 597.698,33
BDI ESTIMADO PARA ALUGUEL DE CAMINHÃO E COMPRA DE MATERIAL (14,02%)							R\$ 83.797,32
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO							R\$ 2.079.290,61

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	%	1º	%	2	%	3	%	4	
					Mês		Mês		Mês		Mês	
1.0	Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	
12.0	Auxiliar de eletricitista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61		86.637,11		173.274,22		259.911,33		346.548,43

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	%	5	%	6	%	7	%	8	
					Mês		Mês		Mês		Mês	
1.0	Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	
12.0	Auxiliar de eletricitista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61		433.185,54		519.822,65		606.459,76		693.096,87

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		9		10		11		12	
			R\$	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%
1.0	Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%
12.0	Auxiliar de eletricista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61	779.733,98		866.371,08		953.008,19		1.039.645,30	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		13		14		15		16	
			R\$	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%
1.0	Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%
12.0	Auxiliar de eletricista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61	1.126.282,41		1.212.919,52		1.299.556,63		1.386.193,73	

PREÇÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		17		18		19		20	
			R\$	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%
1.0	Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%
12.0	Auxiliar de eletricitista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61	1.472.830,84		1.559.467,95		1.646.105,06		1.732.742,17	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		21		22		23		24	
			R\$	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%	Mês	%
1.0	Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	14,42%	299.749,44	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%	12.489,56	4,17%
2.0	Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	17,91%	372.451,68	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%	15.518,82	4,17%
3.0	Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	9,91%	205.973,76	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%	8.582,24	4,17%
4.0	Adicional de sobreaviso - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	4,56%	94.726,80	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%	3.946,95	4,17%
5.0	Adicional de sobreaviso - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	6,02%	125.099,52	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%	5.212,48	4,17%
6.0	Adicional de hora extra 50% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,85%	17.721,60	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%	738,40	4,17%
7.0	Adicional de hora extra 50% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	1,12%	23.343,84	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%	972,66	4,17%
8.0	Adicional de hora extra 50% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,68%	14.105,52	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%	587,73	4,17%
9.0	Adicional de hora extra 100% - Auxiliar de eletricitista (CBO 7156-15)	0,38%	7.874,88	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%	328,12	4,17%
10.0	Adicional de hora extra 100% - Eletricista de alta e baixa tensão (CBO 7321)	0,50%	10.389,60	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%	432,90	4,17%
11.0	Adicional de hora extra 100% - Técnico em eletrotécnica (CBO 3131)	0,60%	12.529,92	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%	522,08	4,17%
12.0	Auxiliar de eletricitista (Cód. SINAPI 88247) – equipe extra, demanda por diária (8h)	4,71%	97.986,39	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%	4.082,77	4,17%
13.0	Eletricista de média tensão (Cód. SINAPI 88264) – equipe extra, pagamento por diária (8h)	5,57%	115.842,00	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%	4.826,75	4,17%
14.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário produtivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5928)	5,85%	121.535,43	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%	5.063,98	4,17%
15.0	Aluguel de caminhão com guindauto hidráulico, em horário improdutivo, com motorista operador de guindauto (Cód. SINAPI 5930)	2,84%	59.067,75	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%	2.461,16	4,17%
16.0	Aluguel de caminhonete para serviços nos campi da Ufpi fora de Teresina, com motorista (SINAPI)	9,71%	201.964,54	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%	8.415,19	4,17%
17.0	Fornecimento de materiais, peças, acessórios e componentes (SINAPI)	14,38%	298.927,93	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%	12.455,33	4,17%
TOTAL SIMPLES			2.079.290,61		86.637,11		86.637,11		86.637,11		86.637,11	
TOTAL GERAL ACUMULADO			100,00%	2.079.290,61	1.819.379,28		1.906.016,38		1.992.653,49		2.079.290,61	

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

QUADRO RESUMO MENSALISTAS

GRUPO 01								
ITEM	CARGO	CATSER	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO (24 MESES)	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	ELETRICISTA – 44 HORAS *	14354	7321	POSTO	2	R\$ 7.759,41	R\$ 186.225,84	R\$ 372.451,68
2	AUXILIAR DE ELETRICISTA – 44 HORAS *	14354	7156-15	POSTO	2	R\$ 6.244,78	R\$ 149.874,72	R\$ 299.749,44
3	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – 44 HORAS *	14354	3131	POSTO	1	R\$ 8.582,24	R\$ 205.973,76	R\$ 205.973,76
VALOR TOTAL DO GRUPO 01								R\$ 878.174,88

VALOR GLOBAL								R\$ 878.174,88
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

** OBSERVAÇÃO: Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro do Trabalho. (Art. 195 CLT)*

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: AUXILIAR DE ELETRICISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA	POSTO	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7156-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1485,01
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.485,01
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 445,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.930,51
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	160,81
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	233,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 394,40
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.930,51
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 394,40
		TOTAL	R\$ 2.324,91
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	464,98
B	Salário Educação	2,50%	58,12
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	34,87
D	SESC ou SESI	1,50%	34,87
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,25
F	SEBRAE	0,60%	13,95
G	INCRA	0,20%	4,65
H	FGTS	8,00%	185,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 820,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	86,90

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	453,80
C	Assistência Médica e Familiar	-	123,42
D	Seguro de vida	-	5,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			670,06
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		394,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		820,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		670,06
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.885,14
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.930,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.885,14
		TOTAL	R\$ 3.815,65
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,14
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	70,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	24,80
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	152,63
TOTAL DO MÓDULO 3			6,95% R\$ 265,19
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.930,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.885,14
		MÓDULO 3	R\$ 265,19
		TOTAL	R\$ 4.080,84
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	37,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	22,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,86
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92% R\$ 78,35
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		78,35
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 78,35
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPs	-	123,91
B	Equipamentos / Ferramentas	-	764,09
C	Materiais	-	

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 888,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.930,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.885,14
		MÓDULO 3	R\$ 265,19
		MÓDULO 4	R\$ 78,35
		MÓDULO 5	R\$ 888,00
		TOTAL	R\$ 5.047,19
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	252,36
B	Lucro	10,00%	529,96
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	40,59
C.2	COFINS	3,0%	187,34
C.3	ISS	3,0%	187,34
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 1.197,59
a)	Tributos % = To =	6,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		5829,51
c)	Po / (1 - To) = P1 =		6244,79
	Valor dos Tributos = P1 - Po		415,28
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1930,51
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		1885,14
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		265,19
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		78,35
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		888,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 5.047,19
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1197,59
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.244,78

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: ELETRICISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7321
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1958,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.958,99
B	Adicional Periculosidade (CLÁUSULA DÉCIMA - CCT)	30,00%	R\$ 587,70
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.546,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	212,14
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	308,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 520,29
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.546,69
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 520,29
		TOTAL	R\$ 3.066,98
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	613,40
B	Salário Educação	2,50%	76,67
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	46,00
D	SESC ou SESI	1,50%	46,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,67
F	SEBRAE	0,60%	18,40
G	INCRA	0,20%	6,13
H	FGTS	8,00%	245,36
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.082,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	58,46
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	453,80
C	Assistência Médica e Familiar	-	123,42

PLANILHAS DO GRUPO

D	Seguro de vida	-	5,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			641,62
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		520,29
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1082,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		641,62
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.244,54
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.546,69
		MÓDULO 2	R\$ 2.244,54
		TOTAL	R\$ 4.791,23
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	20,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,44
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	88,64
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	31,14
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	191,65
TOTAL DO MÓDULO 3			6,95% R\$ 332,99
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 2.546,69
		MÓDULO 2	R\$ 2.244,54
		MÓDULO 3	R\$ 332,99
		TOTAL	R\$ 5.124,22
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	47,66
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	28,70
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	16,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	3,59
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92% R\$ 98,40
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		98,40
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 98,40
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPs	-	284,64
B	Equipamentos / Ferramentas	-	764,09
C	Materiais	-	
D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			- R\$ 1.048,73
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 2.546,69
		MÓDULO 2	R\$ 2.244,54
		MÓDULO 3	R\$ 332,99

PLANILHAS DO GRUPO

4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 4	R\$	98,40
		MÓDULO 5	R\$	1.048,73
		TOTAL	R\$	6.271,35
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,00%	313,57	
B	Lucro	10,00%	658,49	
C TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%	50,44	
C.2	COFINS	3,0%	232,78	
C.3	ISS	3,0%	232,78	
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$	1.488,06
a) Tributos % = To =		6,65%		
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			7243,41	
c) Po / (1 - To) = P1 =			7759,41	
Valor dos Tributos = P1 - Po			516,00	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2546,69	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2244,54	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		332,99	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		98,40	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		1048,73	
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	6.271,35
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1488,06	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	7.759,41

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	2.365,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º novembro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.365,00
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 709,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.074,50
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	256,11
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	372,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 628,12
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 3.074,50
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 628,12
		TOTAL	R\$ 3.702,62
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	740,52
B	Salário Educação	2,50%	92,57
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	55,54
D	SESC ou SESI	1,50%	55,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	37,03
F	SEBRAE	0,60%	22,22
G	INCRA	0,20%	7,41
H	FGTS	8,00%	296,21
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 1.307,04
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	34,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	453,80
C	Assistência Médica e Familiar	-	123,42
D	Seguro de vida	-	5,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			617,26

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		628,12	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1307,04	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		617,26	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.552,42	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 3.074,50
			MÓDULO 2	R\$ 2.552,42
			TOTAL	R\$ 5.626,92
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	23,63	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,69	
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	104,10	
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	36,57	
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	225,08	
TOTAL DO MÓDULO 3			6,95% R\$ 391,07	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 3.074,50
			MÓDULO 2	R\$ 2.552,42
			MÓDULO 3	R\$ 391,07
			TOTAL	R\$ 6.017,99
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	55,97	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	33,70	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,81	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	19,86	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	4,21	
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92% R\$ 115,55	
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		115,55	
4.2	Intraornada		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 115,55	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes / EPs	-	38,75	
B	Equipamentos / Ferramentas	-	764,09	
C	Materiais	-		
D	Outros	-		
TOTAL DO MÓDULO 5			- R\$ 802,84	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 3.074,50
			MÓDULO 2	R\$ 2.552,42
			MÓDULO 3	R\$ 391,07
			MÓDULO 4	R\$ 115,55
			MÓDULO 5	R\$ 802,84
			TOTAL	R\$ 6.936,38
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,00%	346,82	

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

B	Lucro	10,00%	728,32
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	55,78
C.2	COFINS	3,0%	257,47
C.3	ISS	3,0%	257,47
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 1.645,86
a)	Tributos % = To =	6,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		8011,52
c)	Po / (1 - To) = P1 =		8582,24
	Valor dos Tributos = P1 - Po		570,72
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3074,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		2552,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		391,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		115,55
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		802,84
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 6.936,38
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1645,86
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 8.582,24

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

UNIFORMES E EPI'S - Consumo a cada 12 meses, conforme função.

ELETRICISTA					
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa de tecido para ferramentas, com alça, no mínimo 40cm de comprimento e 04 bolsos externos.	Unidade	2	100	R\$ 200,00
2	Bota de segurança para eletricista, de couro	PAR	2	34,05	R\$ 68,10
3	Capa de chuva de PVC, longa com capuz e manga.	Unidade	2	20	R\$ 40,00
4	Capacete de segurança para eletricista, classe B,	Unidade	2	30,5	R\$ 61,00
5	Cinto de segurança 130mm largura tipo paraquedista, com revestimento dielétrico, gancho com mosquetão, trava-quedas e extensor	Unidade	2	184,3	R\$ 368,60
6	Crachá de identificação em PVC com protetor e c	Unidade	2	6,52	R\$ 13,04
7	Creme de proteção solar FPS 30 (2L), proteção U	Unidade	3	68,4	R\$ 205,20
8	Fardamento completo para eletricista, calça e cam	Unidade	4	140,26	R\$ 561,04
9	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 0, 5KV, TIPO II, 1.000V;	PAR	2	149,55	R\$ 299,10
10	LUVA DE ALTA TENSÃO BORRACHA ISOLANTE CLASSE 2, 20kV, 17.000V	PAR	2	420,65	R\$ 841,30
11	Luva de pelica tipo petroleira	PAR	2	26,87	R\$ 53,74
12	Luva de raspa em couro cano curto	PAR	3	11,55	R\$ 34,65
13	Luva de vaqueta classe 0	PAR	3	35,2	R\$ 105,60
14	Luva de vaqueta classe 2	PAR	3	28,5	R\$ 85,50
15	Capuz Balaclava para Eletricista Risco 2 (II) NR 10 Retardante a Chamas contra Arco Elétrico, Material : 100 % algodão / ATPV 14 cal/cm2	Unidade	2	95,65	R\$ 191,30
16	Óculos de proteção incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco	Unidade	2	7,66	R\$ 15,32
17	Talabarte de posicionamento, Fabricado em fita de alta resistência, Possui dos mosquetões abertura 17 mim, Ajuste de tamanho por fivelas em aço carbono, Possui fita tubular para proteção contra atrito, Tamanho máximo: 180 cm	Unidade	2	125,64	R\$ 251,28
18	Teste Neon, chave de teste elétrico para detecção	Unidade	2	10,48	R\$ 20,96
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 3.415,73
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 284,64

AUXILIAR ELETRICISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

UNIFORMES E EPI'S - Consumo a cada 12 meses, conforme função.

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa de tecido para ferramentas, com alça, no mínimo 40cm de comprimento e 04 bolsos externos.	Unidade	2	100	R\$ 200,00
2	Bota de segurança para eletricitista, de couro	PAR	2	34,05	R\$ 68,10
3	Capa de chuva de PVC, longa com capuz e manga.	Unidade	2	20	R\$ 40,00
4	Capacete de segurança para eletricitista, classe B,	Unidade	2	30,5	R\$ 61,00
5	Crachá de identificação em PVC com protetor e c	Unidade	2	6,52	R\$ 13,04
6	Creme de proteção solar FPS 30 (2L), proteção U	Unidade	3	68,4	R\$ 205,20
7	Fardamento completo para eletricitista, calça e cam	Unidade	4	140,26	R\$ 561,04
8	Luva de raspa em couro cano curto	PAR	3	11,55	R\$ 34,65
9	Luva de vaqueta classe 0	PAR	3	35,2	R\$ 105,60
10	Capuz Balaclava para Eletricitista Risco 2 (II) NR 10 Retardante a Chamas contra Arco Elétrico, Material : 100 % algodão / ATPV 14 cal/cm2	Unidade	2	95,65	R\$ 191,30
11	Óculos de proteção incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco	Unidade	2	3,5	R\$ 7,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.486,93
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 123,91

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bota de segurança para eletricitista, de couro	PAR	2	34,05	R\$ 68,10
2	Calça de brim, 100% algodão, com faixa refletiva	Unidade	3	21,5	R\$ 64,50
3	Camisa de brim manga comprida, 100% algodão,	Unidade	3	21,05	R\$ 63,15
4	Capa de chuva de PVC, longa com capuz e manga.	Unidade	1	20	R\$ 20,00
5	Capacete de segurança para eletricitista, classe B,	Unidade	1	30,5	R\$ 30,50
6	Crachá de identificação em PVC com protetor e c	Unidade	1	6,52	R\$ 6,52
7	Creme de proteção solar FPS 30 (2L), proteção U	Unidade	3	68,4	R\$ 205,20
8	Óculos de proteção incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco	Unidade	2	3,5	R\$ 7,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 464,97
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 38,75

EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS

COMUM A TODOS OS CARGOS

FERRAMENTA/EQUIPAMENTO (CURTA DURAÇÃO - 12 MESES)					
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate bomba d'água 12" de aço cromo-vanádio, com revestimento de plástico, seis posições de ajuste, isolamento elétrico de 1.000VCA	Unidade	2	R\$ 69,49	R\$ 138,98
2	Arco serra 8-12 pol, do tipo regulável, tratamento niquelado e cabo de polipropileno	Unidade	2	R\$ 39,59	R\$ 79,18
3	Bandeirola vermelha para sinalização da escada	Unidade	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	Kit de primeiros socorros com bolsa/caixa para armazenamento - Composto por: - 1 Bolsinha de Primeiros Socorros Exclusiva - 1 Espardrapo Impermeável (2,5 x 90 cm) - 1 Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5 x 7,5 cm) - 1 Mini Tesoura de Aço - 1 Caixa de Curativo Adesivo Flexível - 1 Antisséptico Alcool 70% 30 ml (Almotolia) - 1 Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis - 1 Pacote de Algodão Hidrófilo (25 g) - 1 Pacote de hastas flexíveis com algodão nas pontas - 1 Rolo de Atadura de Crepom (6 x 1,80 m) - 1 Soro Fisiológico 100ml (Cloreto de Sódio 0,9%) - 3 Alfinete de Metal - 1 Pinça Metálica - 1 Garrote - 2 Abaixadores de Língua de Madeira - 2 Sacos de Lixo Biológico para Descarte dos Materiais	Unidade	1	R\$ 155,54	R\$ 155,54
5	Caixa Bau Reforçada em metal para Ferramentas com Bandeja 80CM, Pintura: eletrostática, Contém: 2 porta cadeados, 2 alças laterais, Tratamento: anti-ferrugem, Medidas (cm): 80 x 45 x 34	Unidade	1	R\$ 348,50	R\$ 348,50
6	Canivete reto, com lâmina lisa de aço inoxidável de 3 a 4 pol.	Unidade	2	R\$ 29,65	R\$ 59,30
7	Colher de pedreiro 8 pol, reta, com cabo de madeira soldado	Unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Cone sinalização de PVC, 75cm	Unidade	6	R\$ 20,59	R\$ 123,54
9	Corda para linha de vida, cabo-guia de segurança para fixação do trava-quedas. Corda estática em poliamida (nylon), diâmetro 12mm, resistência a tração de pelo menos 20 kN, própria para trabalho em altura. (m)	Metro	2	R\$ 3,68	R\$ 7,36
10	Corda sisal 3 tranças 1/2 pol (m)	Metro	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00
11	Corda sisal 3 tranças 3/8 pol (m)	Metro	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
12	Corrente de motosserra para reposição (3/8", 22 dentes), para sabre de 30 cm	Unidade	6	R\$ 63,80	R\$ 382,80
13	Desempenadeira de aço lisa com cabo plástico 120 mm x 255 mm	Unidade	2	R\$ 14,67	R\$ 29,34
14	Encerado lona 100% algodão para cobertura de materiais, impermeável, com ilhoses para amarração, comprimento aproximado: 6,6 m X 4,5 m	Unidade	1	R\$ 1.297,48	R\$ 1.297,48
15	Enxada Norte estreita em aço SAE1045, diâmetro de olho 38mm, acabamento em verniz e cabo de madeira redondo. Dimensões (2,0 libras - 230 x 240 mm).	Unidade	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
16	Facão para mato em aço carbono 18" com fio liso. cabo em PEAD ou madeira.	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
17	Fita zebrada para sinalização da área trabalho 7cm larg. Comprimento mínimo de 100m	Unidade	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
18	Foice roçadeira em aço SAE5160 (mola), lâmina fina, diâmetro de olho 35 mm, acabamento em verniz, com cabo de madeira redondo de 1,5m.	Unidade	2	R\$ 55,10	R\$ 110,20
19	Lima chata para enxada 8", de aço temperado e cabo injetado em polipropileno	Unidade	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
20	Lima redonda para corrente de motosserra. Diâmetro de 6mm e comprimento de 8", com cabo plástico emborrachado	Unidade	6	R\$ 20,04	R\$ 120,24
21	Machado de aço forjado com cabo de 1 m	Unidade	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99
22	Nível bolha, de liga de alumínio e plástico, tipo 3 bolhas (diagonal, horizontal e vertical), comprimento: 300 mm.	Unidade	1	R\$ 19,95	R\$ 19,95
23	Óleo lubrificante para motores dois tempos (2T). Classificação API TC, ISO EGB e JASO FB. (500 mL)	Unidade	6	R\$ 30,19	R\$ 181,14
24	Óleo lubrificante para correntes de motosserra. EP-90 (galão 5L)	Unidade	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
25	Pá de corte bico em aço SAE 1045, diâmetro de olho 35 mm, acabamento em verniz e cabo de madeira com apoio "D" em PVC. Dimensões (270 x 195 mm)	Unidade	2	R\$ 44,22	R\$ 88,44
26	Cavador corte reto em aço SAE 5160 (mola), diâmetro de olho 38mm, acabamento em verniz e cabo de madeira redondo 1,5m.	Unidade	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
27	Prancheta de mão de acrílico com prendedor niquelado, dimensões 233mm x 320 mm	Unidade	1	R\$ 15,28	R\$ 15,28

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

28	Prumo de aço com cordão de nylon e cabo guia madeira, peso mínimo: 500g	Unidade	1	R\$ 41,23	R\$ 41,23
29	Serrote de poda 13", com lâmina de aço carbono e cabo metálico extensível 3 m	Unidade	1	R\$ 280,54	R\$ 280,54
30	Socador terra cabo com, no mínimo, 130 cm	Unidade	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
31	Talhadeira aço, com dimensões mínimas: 150 mm X 16 mm	Unidade	1	R\$ 35,39	R\$ 35,39
32	Velas de ignição para motosserra Orbital com alcance de 5m, cilindrada variando de 34 a 38 cm³, potência variando de 1,6 a 2,0 CV, sabre com 30 cm de comprimento e corrente de 3/8".	Unidade	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
33	Vestimenta anti vespa - macacão tipo apiculador de brim, com manga	Unidade	2	R\$ 139,09	R\$ 278,18
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 4.986,46
EMPREGADOS					5
VALOR MENSAL POR EMPREGADO					R\$ 83,11

FERRAMENTA/EQUIPAMENTO (MÉDIA DURAÇÃO – 36 MESES)					
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Alicate universal 8" isolamento 1000V	Unidade	2	R\$ 49,12	R\$ 98,24
35	Balde lona fundo couro 35cm para içar material	Unidade	2	R\$ 55,35	R\$ 110,70
36	Chave ajustável inglesa boca 25 mm	Unidade	2	R\$ 35,82	R\$ 71,64
37	Chave ajustável inglesa boca 35 mm	Unidade	2	R\$ 59,95	R\$ 119,90
38	Chave allen 1/8 - 9/16 pol (jogo)	Unidade	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
39	Chave boca - jogo, material: aço; tamanhos: 6 a 22	Unidade	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
40	Chave fenda 4,50 X 100 mm, isolamento 1000 V	Unidade	2	R\$ 14,97	R\$ 29,94
41	Chave fenda 6 X 150 mm, isolamento 1000 V	Unidade	2	R\$ 18,45	R\$ 36,90
42	Chave fenda 8 X 150 mm	Unidade	2	R\$ 14,72	R\$ 29,44
43	Conjunto aterramento AT 22KV	Unidade	2	R\$ 474,45	R\$ 948,90
44	Conjunto aterramento BT 800 V	Unidade	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
45	Depósito para água 10 litros - garrafa térmica com torneira integrada	Unidade	1	R\$ 103,70	R\$ 103,70
46	Escada fibra de vidro extensível, altura 4,20m, altura estendida 7,20m, com corda e com sapata antiderrapante	Unidade	2	R\$ 936,06	R\$ 1.872,12
47	Estropo De Cabo De Aço vanizado 5/8 16mm - Com 5 Metros	Unidade	2	R\$ 286,36	R\$ 572,72
48	Estropo nylon 1200 mm	Unidade	1	R\$ 127,45	R\$ 127,45
49	Rotulador eletrônico com teclado e tela LCD, com impressão em fita de 9mm ou de 12mm	Unidade	1	R\$ 276,09	R\$ 276,09
50	Lanterna Holofote Recarregável À Prova D'água 12V 1.500 lúmens, resistente a impactos	Unidade	1	R\$ 187,10	R\$ 187,10
51	Marreta Oitavada Com Cabo De Fibra 1 kg	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
52	Marreta Oitavada Com Cabo De Fibra 2,5kg	Unidade	1	R\$ 179,99	R\$ 179,99
53	Placa segurança de PVC, formato retangular, com medidas aproximadas: 47 X 67 cm	Unidade	3	R\$ 45,21	R\$ 135,63
54	Placas DE SINALIZAÇÃO, Não opere este equipamento, fabricadas com poliestireno de alto impacto (PSAI) de 2mm e impressão ultravioleta. Medidas: 36cm x 46cm, - Fixação: dupla face para aplicação em qualquer tipo de superfície lisa.	Unidade	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 6.054,18
EMPREGADOS					5
VALOR MENSAL POR EMPREGADO					R\$ 100,90

FERRAMENTA/EQUIPAMENTO (LONGA DURAÇÃO – 60 MESES)								
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL (80%)	DEPRECIÇÃO MENSAL
55	Alavanca aço sextavada, 1500 mm	Unidade	2	R\$ 223,65	R\$447,30	60	R\$ 357,84	R\$ 5,96
56	Vara de manobra de Fibra de vidro, cabeçote universal, telescópica, com 5 elementos	Unidade	1	R\$ 588,00	R\$588,00	60	R\$ 470,40	R\$ 7,84
57	Câmera termográfica com sistema de medição em infravermelho, visor LCD, medição de temperatura entre - 30°C e 550°C, precisão de 3º C, e software de análise.	Unidade	1	R\$ 3.076,50	R\$3.076,50	60	R\$ 2.461,20	R\$ 41,02
58	Desconector 27 kV - Loadbuster	Unidade	1	R\$ 4.632,16	R\$4.632,16	60	R\$ 3.705,73	R\$ 61,76
59	Detector de ausência de tensão 100 V - 20 kV, uso em vara de manobra	Unidade	1	R\$ 1.260,00	R\$1.260,00	60	R\$ 1.008,00	R\$ 16,80
60	Escada extensível fibra 9,50m com corda	Unidade	2	R\$ 1.180,00	R\$2.360,00	60	R\$ 1.888,00	R\$ 31,47
61	Esticador aço cabo 5 - 10 mm	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$200,00	60	R\$ 160,00	R\$ 2,67
62	Ferramenta para aplicação conector cunha (Ampact Botão)	Unidade	1	R\$ 1.349,00	R\$1.349,00	60	R\$ 1.079,20	R\$ 17,99
63	Máquina de Filtragem de óleo de transformador com capacidade de filtragem de pelo menos 500L/hora	Unidade	1	R\$ 5.800,00	R\$5.800,00	60	R\$ 4.640,00	R\$ 77,33

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

64	Megômetro digital de até 15kV, com precisão de 5% e software de análise	Unidade	1	R\$ 20.709,50	R\$20.709,50	60	R\$ 16.567,60	R\$ 276,13
65	Motosserra Orbital com alcance de 5m, cilindrada variando de 34 a 38 cm ³ , potência variando de 1,6 a 2,0 CV, sabre com 30 cm de comprimento e corrente de 3/8"	Unidade	1	R\$ 984,88	R\$984,88	60	R\$ 787,90	R\$ 13,13
66	Tesoura cabo de até 185mm ²	Unidade	1	R\$ 210,11	R\$210,11	60	R\$ 168,09	R\$ 2,80
67	Trena fita fibra de vidro, comprimento: 50 m, largura: 13mm	Unidade	1	R\$ 56,71	R\$56,71	60	R\$ 45,37	R\$ 0,76
68	Voltímetro - amperímetro alicate 750 V	Unidade	1	R\$ 190,02	R\$190,02	60	R\$ 152,02	R\$ 2,53
					R\$41.864,18			R\$ 558,19
EMPREGADOS								5
VALOR MENSAL POR EMPREGADO								R\$ 111,64

FERRAMENTA/EQUIPAMENTO (MUITO LONGA DURAÇÃO – 120 MESES)								
Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL (80%)	DEPRECIÇÃO MENSAL
69	Veículo utilitário tipo pick-up de grande porte cabine dupla, com suporte para duas escadas fixado no teto	Unidade	1	R\$ 175.663,33	R\$175.663,33	60	R\$140.530,66	R\$ 2.342,18
TOTAL					R\$175.663,33			R\$ 2.342,18
EMPREGADOS								5
VALOR MENSAL POR EMPREGADO								R\$ 468,44
VALOR MENSAL TOTAL POR EMPREGADO DE EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS								R\$ 764,09

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: SOBREAVISO - AUXILIAR DE ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
MANUTENÇÃO DE	POSTO	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE ELETRICISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-15	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1485,01	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º novembro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.485,01
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	SOBREAVISO (CONFORME DEMANDA)		R\$ 8,78
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 8,78
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	0,73
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	1,06
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 1,79
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 8,78
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 1,79
		TOTAL	R\$ 10,57
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	2,11
B	Salário Educação	2,50%	0,26
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,16
D	SESC ou SESI	1,50%	0,16
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,11
F	SEBRAE	0,60%	0,06
G	INCRA	0,20%	0,02
H	FGTS	8,00%	0,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 3,73
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1,79	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		3,73	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 5,52	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 8,78
			MÓDULO 2	R\$ 5,52
			TOTAL	R\$ 14,30
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	0,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%	0,26
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,65%	0,09
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	0,57
TOTAL DO MÓDULO 3			6,95%	R\$ 0,98
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 8,78
			MÓDULO 2	R\$ 5,52
			MÓDULO 3	R\$ 0,98
			TOTAL	R\$ 15,28
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		0,00	
4.2	Intra jornada		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes / EPIs		-	
B	Equipamentos / Ferramentas		-	
C	Materiais		-	
D	Outros		-	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 8,78
			MÓDULO 2	R\$ 5,52
			MÓDULO 3	R\$ 0,98
			MÓDULO 4	R\$ -
			TOTAL	R\$ 15,28
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	0,76
B	Lucro	10,00%	1,60
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	0,12
C.2	COFINS	3,0%	0,57
C.3	ISS	3,0%	0,57
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 3,62
a) Tributos % = To =		6,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			17,64
c) Po / (1 - To) = P1 =			18,89
Valor dos Tributos = P1 - Po			1,25
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		8,78
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		5,52
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		0,98
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 15,28
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		3,62
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 18,90

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: SOBREAVISO - ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO DE		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7321
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1958,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.958,99
B	Adicional Periculosidade (CLÁUSULA DÉCIMA - CCT)		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	SOBREAVISO (CONFORME DEMANDA)		R\$ 11,58
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 11,58
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	0,96
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	1,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 2,36
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 11,58
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 2,36
		TOTAL	R\$ 13,94
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	2,79
B	Salário Educação	2,50%	0,35
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,21
D	SESC ou SESI	1,50%	0,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,14
F	SEBRAE	0,60%	0,08
G	INCRA	0,20%	0,03
H	FGTS	8,00%	1,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 4,92
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		2,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		4,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 7,28
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 11,58
		MÓDULO 2	R\$ 7,28
		TOTAL	R\$ 18,86
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	0,35
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	0,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	0,75
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$ 1,31
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 11,58
		MÓDULO 2	R\$ 7,28
		MÓDULO 3	R\$ 1,31
		TOTAL	R\$ 20,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		0,00
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPs	-	
B	Equipamentos / Ferramentas	-	
C	Materiais	-	
D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ -
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 11,58
		MÓDULO 2	R\$ 7,28
		MÓDULO 3	R\$ 1,31
		MÓDULO 4	R\$ -
		MÓDULO 5	R\$ -
		TOTAL	R\$ 20,17
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	1,01
B	Lucro	10,00%	2,12
C	TRIBUTOS		

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

C.1	PIS	0,65%	0,16
C.2	COFINS	3,0%	0,75
C.3	ISS	3,0%	0,75
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 4,79
a) Tributos % = To =		6,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			23,30
c) Po / (1 - To) = P1 =			24,96
Valor dos Tributos = P1 - Po			1,66
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		11,58
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		7,28
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		1,31
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 20,17
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		4,79
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 24,96

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 50% - AUXILIAR DE ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA

Nº do Processo

23111.044360/2022-93

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO DE	POSTO	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1485,01
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º novembro de 2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.485,01
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 445,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	HORA EXTRA 50% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 13,16
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 13,16

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	1,10
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	1,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 2,69

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)	MÓDULO 1	R\$	13,16
	SUBMÓDULO 2.1	R\$	2,69
	TOTAL	R\$	15,85

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	3,17
B	Salário Educação	2,50%	0,40
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,24
D	SESC ou SESI	1,50%	0,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,16
F	SEBRAE	0,60%	0,10
G	INCRA	0,20%	0,03
H	FGTS	8,00%	1,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 5,61

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		2,69	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		5,61	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 8,30	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 13,16
			MÓDULO 2	R\$ 8,30
			TOTAL	R\$ 21,46
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	0,09
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%	0,40
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,65%	0,14
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	0,86
TOTAL DO MÓDULO 3			6,95%	R\$ 1,50
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 13,16
			MÓDULO 2	R\$ 8,30
			MÓDULO 3	R\$ 1,50
			TOTAL	R\$ 22,96
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		0,00	
4.2	Intra jornada		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes / EPIs		-	
B	Equipamentos / Ferramentas		-	
C	Materiais		-	
D	Outros		-	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 13,16
			MÓDULO 2	R\$ 8,30
			MÓDULO 3	R\$ 1,50
			MÓDULO 4	R\$ -
			MÓDULO 5	R\$ -
			TOTAL	R\$ 22,96
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		5,00%	1,15

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

B	Lucro	10,00%	2,41
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	0,18
C.2	COFINS	3,0%	0,85
C.3	ISS	3,0%	0,85
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 5,44

a)	Tributos % = To =	6,65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		26,52
c)	Po / (1 - To) = P1 =		28,41
	Valor dos Tributos = P1 - Po		1,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	13,16
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	8,30
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	1,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 22,96
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	5,44
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 28,40

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 50% - ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO DE		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7321
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1958,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.958,99
B	Adicional Periculosidade (CLÁUSULA DÉCIMA - CCT)	30,00%	R\$ 587,70
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	HORA EXTRA 50% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 17,36
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 17,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	1,45
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	2,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 3,55
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 17,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 3,55
		TOTAL	R\$ 20,91
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	4,18
B	Salário Educação	2,50%	0,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,31
D	SESC ou SESI	1,50%	0,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,21
F	SEBRAE	0,60%	0,13
G	INCRA	0,20%	0,04
H	FGTS	8,00%	1,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 7,37
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		7,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 10,92
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 17,36
		MÓDULO 2	R\$ 10,92
		TOTAL	R\$ 28,28
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	0,52
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	0,18
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	1,13
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 1,96
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 17,36
		MÓDULO 2	R\$ 10,92
		MÓDULO 3	R\$ 1,96
		TOTAL	R\$ 30,24
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		0,00
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs	-	
B	Equipamentos / Ferramentas	-	
C	Materiais	-	
D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 17,36
		MÓDULO 2	R\$ 10,92
		MÓDULO 3	R\$ 1,96
		MÓDULO 4	R\$ -
		MÓDULO 5	R\$ -
		TOTAL	R\$ 30,24
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	1,51
B	Lucro	10,00%	3,18
C	TRIBUTOS		

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

C.1	PIS	0,65%	0,24
C.2	COFINS	3,0%	1,12
C.3	ISS	3,0%	1,12
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 7,17
a) Tributos % = To =		6,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			34,93
c) Po / (1 - To) = P1 =			37,42
Valor dos Tributos = P1 - Po			2,49
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		17,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		10,92
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		1,96
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	30,24
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		7,17
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$	37,41

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 50% - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
MANUTENÇÃO DE	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	2.365,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º novembro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.365,00
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 709,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	HORA EXTRA 50% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 20,96
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 20,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	1,75
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	2,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 4,29
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 20,96
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 4,29
		TOTAL	R\$ 25,25
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	5,05
B	Salário Educação	2,50%	0,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,38
D	SESC ou SESI	1,50%	0,38
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,25
F	SEBRAE	0,60%	0,15
G	INCRA	0,20%	0,05
H	FGTS	8,00%	2,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 8,91
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,29	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	8,91	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	13,20

PLANILHAS DO GRUPO

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$	20,96
		MÓDULO 2	R\$	13,20
		TOTAL	R\$	34,16
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		0,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%		0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%		0,63
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%		0,22
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%		1,37
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$	2,37
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$	20,96
		MÓDULO 2	R\$	13,20
		MÓDULO 3	R\$	2,37
		TOTAL	R\$	36,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%		0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$	-
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais			0,00
4.2	Intra jornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	-
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes / EPIs	-		
B	Equipamentos / Ferramentas	-		
C	Materiais	-		
D	Outros	-		
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$	-
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	20,96
		MÓDULO 2	R\$	13,20
		MÓDULO 3	R\$	2,37
		MÓDULO 4	R\$	-
		MÓDULO 5	R\$	-
		TOTAL	R\$	36,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,00%		1,83
B	Lucro	10,00%		3,84
TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%		0,29
C.2	COFINS	3,0%		1,36
C.3	ISS	3,0%		1,36
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$	8,68
a) Tributos % = To =				6,65%
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =				42,20

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$	45,21
	Valor dos Tributos = P1 - P_o	3,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	20,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	13,20
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	2,37
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 36,53
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	8,68
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 45,21

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 100% - AUXILIAR DE ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	
MANUTENÇÃO DE		POSTO	
		Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
		2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ELETRICISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7156-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1485,01
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.485,01
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 445,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	HORA EXTRA 100% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 17,55
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 17,55
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	1,46
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	2,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 3,58
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 17,55
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 3,58
		TOTAL	R\$ 21,13
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	4,23
B	Salário Educação	2,50%	0,53
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,32
D	SESC ou SESI	1,50%	0,32
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,21
F	SEBRAE	0,60%	0,13
G	INCRA	0,20%	0,04
H	FGTS	8,00%	1,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 7,47
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,58
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		7,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 11,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 17,55
		MÓDULO 2	R\$ 11,05
		TOTAL	R\$ 28,60
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	0,53
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	0,19
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	1,14
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$ 1,99
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 17,55
		MÓDULO 2	R\$ 11,05
		MÓDULO 3	R\$ 1,99
		TOTAL	R\$ 30,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		0,00
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs	-	
B	Equipamentos / Ferramentas	-	
C	Materiais	-	
D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ -
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 17,55
		MÓDULO 2	R\$ 11,05
		MÓDULO 3	R\$ 1,99
		MÓDULO 4	R\$ -
		TOTAL	R\$ 30,59
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	1,53
B	Lucro	10,00%	3,21
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	0,25
C.2	COFINS	3,0%	1,14
C.3	ISS	3,0%	1,14
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 7,27
<p>a) $Tributos \% = To = \dots\dots\dots$ 6,65% 100</p> <p>b) $(Total\ dos\ Módulos\ 1,\ 2,\ 3,\ 4\ e\ 5 +\ Custos\ indiretos +\ lucro) = Po = \dots\dots\dots$ 35,33</p> <p>c) $Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$ 37,85</p> <p>Valor dos Tributos = P1 - Po 2,52</p>			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		17,55
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		11,05
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		1,99
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 30,59
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		7,27
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 37,86

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 100% - ELETRICISTA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO DE		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ELETRICISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7321	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1958,99	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º novembro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.958,99
B	Adicional Periculosidade (CLÁUSULA DÉCIMA - CCT)	30,00%	R\$ 587,70
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	HORA EXTRA 100% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 23,15
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 23,15
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	1,93
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	2,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 4,73
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 23,15
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 4,73
		TOTAL	R\$ 27,88
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	5,58
B	Salário Educação	2,50%	0,70
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,42
D	SESC ou SESI	1,50%	0,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,28
F	SEBRAE	0,60%	0,17
G	INCRA	0,20%	0,06
H	FGTS	8,00%	2,23
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 9,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		4,73
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		9,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 14,59
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 23,15
		MÓDULO 2	R\$ 14,59
		TOTAL	R\$ 37,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,16
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	0,70
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	0,25
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	1,51
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 2,63
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 23,15
		MÓDULO 2	R\$ 14,59
		MÓDULO 3	R\$ 2,63
		TOTAL	R\$ 40,37
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		0,00
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ -
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIS	-	
B	Equipamentos / Ferramentas	-	
C	Materiais	-	
D	Outros	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 23,15
		MÓDULO 2	R\$ 14,59
		MÓDULO 3	R\$ 2,63
		MÓDULO 4	R\$ -
		MÓDULO 5	R\$ -
		TOTAL	R\$ 40,37
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	2,02
B	Lucro	10,00%	4,24
C	TRIBUTOS		

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

C.1	PIS	0,65%	0,32
C.2	COFINS	3,0%	1,50
C.3	ISS	3,0%	1,50
TOTAL DO MÓDULO 6		21,65%	R\$ 9,58
a) Tributos % = To =		6,65%	
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			46,63
c) Po / (1 - To) = P1 =			49,95
Valor dos Tributos = P1 - Po			3,32
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		23,15
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		14,59
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		2,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	40,37
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		9,58
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$	49,95

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: HORA EXTRA 100% - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – CONFORME DEMANDA			
Nº do Processo		23111.044360/2022-93	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000173/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
MANUTENÇÃO DE	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3131
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.365,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TERESINA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º novembro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.365,00
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 709,50
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	HORA EXTRA 100% (CONFORME DEMANDA)		R\$ 27,95
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 27,95
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	2,33
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	3,38
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 5,71
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 27,95
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 5,71
		TOTAL	R\$ 33,66
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	6,73
B	Salário Educação	2,50%	0,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	0,50
D	SESC ou SESI	1,50%	0,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,34
F	SEBRAE	0,60%	0,20
G	INCRA	0,20%	0,07
H	FGTS	8,00%	2,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 11,87
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Seguro de vida	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		5,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		11,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 17,58

PLANILHAS DO GRUPO

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$	27,95
		MÓDULO 2	R\$	17,58
		TOTAL	R\$	45,53
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3		PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		0,19
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%		0,01
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%		0,84
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%		0,30
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%		1,82
		TOTAL DO MÓDULO 3	6,95%	R\$ 3,16
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$	27,95
		MÓDULO 2	R\$	17,58
		MÓDULO 3	R\$	3,16
		TOTAL	R\$	48,69
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,00%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%		0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%		0,00
		TOTAL SUBMÓDULO 4.1	0,00%	R\$ -
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%		0,00
		TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais			0,00
4.2	Intra jornada			0,00
		TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	-
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5		INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs	-		
B	Equipamentos / Ferramentas	-		
C	Materiais	-		
D	Outros	-		
		TOTAL DO MÓDULO 5	-	R\$ -
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	27,95
		MÓDULO 2	R\$	17,58
		MÓDULO 3	R\$	3,16
		MÓDULO 4	R\$	-
		MÓDULO 5	R\$	-
		TOTAL	R\$	48,69
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%		2,43
B	Lucro	10,00%		5,11
C TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%		0,39
C.2	COFINS	3,0%		1,81
C.3	ISS	3,0%		1,81
		TOTAL DO MÓDULO 6	21,65%	R\$ 11,55
a) Tributos % = To =				6,65%
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =				56,23

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

c)	$Po / (1 - To) = P1 = \dots\dots\dots$	60,24
	Valor dos Tributos = $P1 - Po$	4,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	27,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	17,58
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	3,16
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 48,69
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	11,55
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 60,24

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Categoria profissional: MÃO DE OBRA - POR DEMANDA - OUTROS CAMPUS				
Nº do Processo		23111.044360/2022-93		
* Base: Composição SINAPI Desonerado - setembro/2024. O valor de alimentação prevista no SINAPI foi multiplicada por três para prever três refeições diárias, considerando a necessidade de deslocamento para outra cidade.				
ORIGEM/C	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Cód. SINAPI: 88247)	HORA	Custo SINAPI (Custo (R\$)
247	AUXILIAR DE ELETRICISTA (HORISTA)	HORA	R\$ 12,60	R\$ 12,60
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)*	HORA	R\$ 2,28	R\$ 6,84
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 0,60	R\$ 0,60
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 1,34	R\$ 1,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 0,04	R\$ 0,04
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	HORA	R\$ 0,55	R\$ 0,55
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	HORA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	HORA	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Convênio	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	HORA		R\$ 3,78
	MATERIAL	37,99%	R\$ 6,12	R\$ 10,37
	MAO DE OBRA	62,01%	R\$ 12,01	R\$ 16,92
	TOTAL COMPOSIÇÃO (Hora)	100,00%	R\$ 18,13	R\$ 27,29
	TOTAL COMPOSIÇÃO (Diária = 8 horas)			R\$ 218,29
ORIGEM/C	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (Cód. SINAPI: 88264)	HORA	Custo SINAPI (Custo (R\$)
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	HORA	R\$ 16,30	R\$ 16,30
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)*	HORA	R\$ 2,28	R\$ 6,84
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 0,60	R\$ 0,60
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 1,34	R\$ 1,34
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	HORA	R\$ 0,04	R\$ 0,04
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	HORA	R\$ 0,55	R\$ 0,55
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	HORA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	HORA	R\$ 0,70	R\$ 0,70
Convênio	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	HORA		R\$ 4,89
	MATERIAL	32,13%	R\$ 6,12	R\$ 10,37
	MAO DE OBRA	67,87%	R\$ 15,86	R\$ 21,89
	TOTAL COMPOSIÇÃO (Hora)	100,00%	R\$ 21,98	R\$ 32,26
	TOTAL COMPOSIÇÃO (Diária = 8 horas)			R\$ 258,0667

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PLANILHAS DO GRUPO

Custo: CAMINHONETE EXTRA - POR DEMANDA - OUTROS CAMPUS

Nº do Processo

23111.044360/2022-93

* Base: Composição SINAPI Desonerado - setembro/2024

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Custo SINAPI (R\$)	Quant. para composição	Custo Total (R\$)
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	HORA	R\$ 66,32	8	R\$ 530,58
92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF_11/2015	HORA	R\$ 28,34	16	R\$ 453,48
	Aluguel de caminhonete para serviços nos <i>campi</i> da Ufpi fora de Teresina , com motorista				R\$ 984,06

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	148,04	148,04		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88		
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,34	7,34		
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,39	3,39		
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,65	15,65		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37		
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,41	96,41		
					MO sem LS =>	18,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,76
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			148,04

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	35,98	35,98		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88		
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,34	7,34		
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,39	3,39		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37		
					MO sem LS =>	18,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,76
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			35,98

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	66,32	66,32		
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,85	19,85		
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,95	5,95		
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81		
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,73	0,73		
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,42	7,42		
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,56	30,56		
					MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			66,32

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92139	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,34	28,34
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,85	19,85
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,95	5,95
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,73	0,73
			MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS => 14,73
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 28,34

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	12,60	0,54
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS => 0,54
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,54

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	16,42	0,70
			MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,00	MO com LS => 0,70
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,70

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIACÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000483	123.300,00	5,95
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 5,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	123.300,00	0,73
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000147	123.300,00	1,81
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 1,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000602	123.300,00	7,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 7,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,56	30,56
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	5,19	30,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 30,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	14,65	0,08
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS => 0,08
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	18,42	0,34
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS => 0,34
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,34	7,34

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000547	50.000,00	2,73
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000243	190.000,00	4,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 7,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	50.000,00	0,29
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	190.000,00	1,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 1,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	50.000,00	0,72
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	190.000,00	2,67

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 3,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,65	15,65
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	50.000,00	3,44
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	190.000,00	12,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 15,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,41	96,41
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	18,5779769	5,19	96,41

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 96,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,85	19,85
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	19,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,88	23,88		
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,42	18,42		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,28	2,28		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,59		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		18,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,76
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	23,88

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ALUGUEL DE CAMINHÃO E MATERIAIS		
COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITEM	COMPONENTE DO BDI	PERCENTUAL
B	BENEFÍCIOS	4,35%
	LUCRO	4,35%
CA	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	4,39%
	DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,06%
	GARANTIAS E SEGUROS	0,48%
	RISCOS	0,85%
CF	CUSTOS FINANCEIROS	0,85%
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
IT	IMPOSTOS	3,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
TOTAL		14,02%
$BDI = \left[\frac{((1 + B) \times (1 + CA) \times (1 + CF))}{(1 - IT)} - 1 \right]$		

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

APÊNDICE B DO ANEXO III - COMPOSIÇÃO DO BDI

PE Nº 90016/2024

MÃO DE OBRA

**PLANILHA CÁLCULO DE BDI APLICAVEL
SERVIÇOS - BASE LICITAÇÃO**

Item	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1.0	Custo Financeiro (CF)	0,59%
2.0	Administração Central (AC)	3,00%
3.0	Risco, seguro e garantia (R)	0,75%
3.0	Seguro + Garantia	0,250%
5.0	Risco	0,50%
6.0	Tributos sobre Nota Fiscal (T)	11,15%
6.1	PIS	0,65%
6.2	Cofins	3,00%
6.3	IRPJ	0,00%
6.4	CSLL	0,00%
6.5	ISS	3,00%
6.6	CPRB (INSS)	4,50%
5	Lucro (L)	6,16%
BDI* (%):		24,69

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário - Quadro 16 - Componentes do BDI

(*) $BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100$

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,59%	20,02%	49,59%	20,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	9,42%	7,07%	9,42%	7,07%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%	18,25%	7,37%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	Total	8,78%	3,70%	18,73%	7,73%
TOTAL (A+B+C+D)		84,59%	47,59%	114,54%	71,62%



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	07.154.037/0001-13
Razão Social	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Endereço	R MACHADO DE ASSIS 1335 LETRA A, LOURIVAL PARENTE, TERESINA, PI, 64023630
Início da Atividade	17/12/2004
Última Atualização na RFB	17/12/2004

Dados do FAP

Vigência: 2024 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2023

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 470.894,53 Massa Salarial
6,79 Número Médio de Vínculos
1.480 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
1.014 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
42.21-9/02 CNAE - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	07.154.037/0001-13
Razão Social	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Endereço	R MACHADO DE ASSIS 1335 LETRA A, LOURIVAL PARENTE, TERESINA, PI, 64023630
Início da Atividade	17/12/2004
Última Atualização na RFB	17/12/2004

Dados do FAP

Vigência: 2025 Valor: 0,5000 Tipo: Revisão de Ofício Realizado em: 26/10/2024

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 503.892,49 Massa Salarial
8,00 Número Médio de Vínculos
809 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
809 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
42.21-9/02 CNAE - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	

EXTRATO MENSAL

INSS

Salário contribuição empregados:	24.804,59
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	24.804,59
Segurados:	2.272,62
Empresa:	4.960,91
RAT:	372,06
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	1.438,63
Total INSS:	9.044,22
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	24.804,59
Valor do FGTS:	1.984,35
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	14.178,93
Valor IRRF Mensal:	314,75
Base IRRF Férias:	6.629,64
Valor IRRF Férias:	231,56
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	546,31
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	14.178,93
Valor IRRF Mensal:	314,75
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	314,75
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	8	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	5	Férias:	2
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

EXTRATO MENSAL
Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	2.272,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,62
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	5.332,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,97
INSS Terceiros(Folha):	1.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,63
IRRF(Folha):	314,75	0,00	0,00	0,00	0,00	314,75
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo à recolher:						9.358,97

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

DECLARAÇÃO

NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA, com sede na Rua MACHADO DE ASSIS (LETRA A), Nº 1335 Bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-630 em TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13, neste ato representado por **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do CPF Nº 102.045.393-15.

Declara para os devidos fins ser empresa de tributação LUCRO PRESUMIDO e para que se fizerem necessario que a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), na forma das alíneas “a” e “b” do inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e alíneas “a” e “b” do inciso II do § 5º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ambos incluídos pela Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, que apura as referidas contribuições, no todo ou em parte, no regime de apuração cumulativa, e ISS conforme percentuais abaixo;

PIS 0,65%

COFINS 3%

ISS 3%

Teresina-Piaui, 26 de Novembro de 2024.

**PEDRO PEARCE DE
OLIVEIRA
BRITO:10204539315**

Assinado de forma digital por
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA
BRITO:10204539315
Dados: 2024.11.26 18:31:49
-03'00'

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
CPF Nº 102.045.393-15

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2024.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2024

DECLARAÇÃO

A empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP., com sede nesta capital, na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, inscrita no CNPJ. sob nº 07.154.037/0001-13 e Inscrição Estadual nº 19.455.786-3, através do seu representante legal, **DECLARA**, em atenção à solicitação exarada pela equipe técnica do Pregão em referência, que se compromete a fornecer, com o desconto de 49% (quarenta e nove por cento), todos os materiais, as peças, acessórios e componentes constantes da lista de materiais do item 17 do Anexo X do Edital que sejam necessários para atender ao objeto do futuro contrato, durante todo o prazo de execução contratual.

NOSSA LUZ
INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:0715403700011
3

Assinado de forma digital
por NOSSA LUZ
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:07154037000113
Dados: 2024.12.04
15:41:54 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 01/2024

Teresina, 05 de dezembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) XX do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de alta e baixa tensão - incluindo as subestações, cubículos de medição, rede de energia externa às edificações (rede aérea e subterrânea, primária e secundária), quadros de distribuição e itens correlatos - e do Sistema de Iluminação Pública da UFPI, com fornecimento de materiais necessários à execução das atividades e de peças e equipamentos para substituição, quando necessária, com dedicação exclusiva de mão de obra para os serviços no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, e fornecimento de mão de obra sob demanda para os demais campi da UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Grupo 01 (Global)

A proposta apresentada pela empresa NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANA DE SOUSA LEITE
Data: 05/12/2024 16:12:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CRISTIANA DE SOUSA LEITE
Engenheira Eletricista
SIAPE 1923618



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2024
Receita Municipal	Validade:	03/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/12/2004
CNAE Primário: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 4: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 7: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 8: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 9: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 10: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 11: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 64.023-630
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1335 - LETRA A - LOURIVAL PARENTE
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 88029848
E-mail: nossaluz2004@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 102.045.393-15
Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 102.045.393-15
Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
E-mail: nossaluz2004@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 102.045.393-15 Participação Societária: 90,00%
Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Número do Documento: 144231 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 08/01/2002 Data de Nascimento: 14/02/1955
Filiação Materna: NEUSA PEARCE DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 145.190.893-87
Nome: ELIANA TAJRA HIDD PEARCE BRITO
Carteira de Identidade: 189.443 Órgão Expedidor: SJSP
Data de Expedição: 06/08/1979

CEP: 64.056-330
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, 878 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32324351
E-mail: nossaluz2004@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 035.628.943-50 Participação Societária: 10,00%
Nome: PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO
Número do Documento: 5019012 Órgão Expedidor: SSP PI
Data de Expedição: 21/07/2014 Data de Nascimento: 18/10/1988
Filiação Materna: ELIANA TAJRA HIDD PEARCE BRITO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 64.049-250
Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1503 - APTO 302 - JOQUEI
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone:
E-mail: nossaluz2004@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais

264 - Estudos e Projetos - Instalações Prediais

Relatório de Credenciamento

Serviços

272 - Estudos e Projetos de Instalação de Som Ambiente
523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêndio
566 - Estudos e Projetos de Instalação de Linhas de distribuição Energia Elétrica
574 - Estudos e Projetos de Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosféricas
663 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Aérea
1210 - Inspeções e Testes em Materiais e Equipamentos Elétricos
1228 - Inspeções e Testes em Equipamentos Elétricos em Operação
1538 - Instalações Prediais Elétricas
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
1554 - Instalações Prediais Telefônicas
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civis)
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)
1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2003 - Instalação e Montagem de Sistemas de Tubulações Industriais
2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio
2097 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Aérea
2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas
2585 - Manutenção de Painéis Elétricos e Sistemas Fotovotáicos
2615 - Manutenção de Motores Elétricos
2631 - Manutenção de Capacitores
2640 - Manutenção de Compensadores
4421 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 69kv
4430 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4448 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica até 500kv
4456 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica acima de 500kv
4464 - Estudos e Projetos de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4510 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção, Comando e Controle de Energia Elétrica
4596 - Instalação e Montagem de Energia Elétrica Até 60kv
4600 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 138kv
4618 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4626 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 500kv
4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv
4642 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4669 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Até 138kv
4707 - Instalação e Montagem Linhas Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica
4715 - Instalação e Montagem Linhas Subterrâneas de Distribuição - Energia Elétrica
4790 - Manutenção / Instalação de Transformadores Acima de 34,5kv
4804 - Manutenção de Chaves Seccionadoras Até 69kv
4812 - Manutenção de Chaves Seccionadoras Acima de 69kv
4839 - Manutenção de Disjuntores Acima de 69kv
4847 - Manutenção de Medidores Residenciais de Energia Elétrica
4855 - Manutenção de Medidores Industriais de Energia Elétrica
4871 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv
4880 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 138kv

Relatório de Credenciamento

Serviços

4898 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 230kv

4901 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 500kv

4910 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv

4936 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica Desenergizadas

4944 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até69kv

5029 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até230kv

5037 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica até500kv

5045 - Manutenção de Linhas de Transmissão Energia Elétrica Energ.Acima de 500kv

5061 - Manutenção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica Desenergizada

5070 - Manutenção de Linhas de Distribuição Energia Elétrica Energizada

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

14826 - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança

15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial /Artística

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

17086 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização / ComunicaçãoVisual

17639 - Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

22225 - Serviço Engenharia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 203.195/24-76

CPF/CNPJ: 07.154.037/0001-13

Contribuinte: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:11:58 h, do dia 05/11/2024.

Validade: 03/02/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001023389672

CPF/CNPJ: 07.154.037/0001-13

Nome/Razão Social: NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2024 10:09:31
VÁLIDA ATÉ 21/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0EFF8D2E-736B-452D-9D05-B6F8D71623B1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0916633

CÓDIGO DE CONTROLE: 0148886/24-45

CPF/CNPJ

07.154.037/0001-13

NÚMERO DE REGISTRO

1488862445

DATA DE ABERTURA

17/12/2004

RAZÃO SOCIAL

NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA MACHADO DE ASSIS, 1335 - LETRA A
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-630

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Emitido em: 23/08/2024 09:58:00

Código autenticidade: 029FF578BA78F2D7

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0916633

CÓDIGO DE CONTROLE: 0148886/24-45

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS

432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

432230302 - MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Emitido em: 23/08/2024 09:58:00

Código autenticidade: 029FF578BA78F2D7

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0916633

CÓDIGO DE CONTROLE: 0148886/24-45

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 23/08/2024 09:58:00

Código autenticidade: 029FF578BA78F2D7

N° Via: 1



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.455.786-3

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 07.154.037/0001-13

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 29/07/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: NOSSA LUZ INSTALADORAS ELETRICAS LTDA EPP

Nome Fantasia: NOSSA LUZ

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS

Número: 1335

Complemento: LETRA A

Referência:

Bairro: LOURIVAL PARENTE

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32227014

FAX:

CEP: 64023630

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: jose_nogueira@globo.com

Telefone DIF: 86 32227014

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS

Número: 1335

Complemento: LETRA A

Referência:

Bairro: LOURIVAL PARENTE

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32238531

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Atív.: 21/02/2005

Junta Comercial: 22200259367

Data da Constituição: 17/12/2004

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 300000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal: 919 EMPRESA DE EXECUCAO POR ADMINISTRACAO EMPREITADA

CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atív. Secundárias(CNAE):

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações

4321500 Instalação e manutenção elétrica

7112000 Serviços de engenharia

4120400 Construção de edifícios

7111100 Serviços de arquitetura

3313901 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DADOS DO CONTADOR

Nome: JOSE REINALDO DE ARAUJO **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 64180956349 **CRC:** PI122943

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE	FÍSICA	035.628.943-50	SÓCIO	10%
SÓCIO	BRITO	FÍSICA	102.045.393-15	SÓCIO	90%
ADMINISTRADOR	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	FÍSICA	102.045.393-15	ADMINISTRADOR	-
OR	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO				

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LTDA.",

Os a seguir nomeados e qualificados e ao final assinados, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Elétrico, CPF n.º 102.045.393-15, RG n.º 144.231 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Jaime da Silveira, 878, bairro Ininga, CEP 64056-330, Teresina-PI e **ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÊA LEÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Estudante, CPF n.º 619.580.693-53, RG n.º 1.604.423-SSP-PI, residente e domiciliado à Av Marechal Castelo Branco, 330, Apto 102, Condomínio D'Itália, bairro Ilhotas, CEP 64001-810, Teresina-PI; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede nesta capital, à Rua Machado de Assis, 1335-A, bairro Lourival Parente, CEP 64023-630, Teresina-PI, constituir uma sociedade nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e adotará como nome de fantasia: **NOSSA LUZ**, tendo como sede e foro esta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Machado de Assis, 1335-A, bairro Lourival Parente, CEP :64023-630, Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social:

- a) – Construção de estações (aéreas e abrigadas), redes de distribuição e transmissão de energia elétrica;
- b) – Manutenção de estações (aéreas e abrigadas), redes de distribuição e transmissão de energia elétrica;
- c) – Construção e manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação;
- d) – Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- e) – Instalações e manutenção hidráulica, sanitárias e de gás;
- f) – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio ;
- g) – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- h) – Serviços Técnicos de engenharia (elaboração de projetos, consultoria etc.).

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, que estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	PERC %	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	90	54	54.000,00
ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÊA LEÃO	10	6	6.000,00
T O T A L	100	60	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE

I- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade não tem filial, todavia poderá criá-la em qualquer parte da federação, com aditivos específicos ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios os quais podem representar a empresa conjuntamente ou isoladamente em juízo ou fora dele, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto assinarão da seguinte forma:

<p>NOSSA LUZ INST. ELÉTRICAS LTDA</p> <p><i>Pearce</i></p> <p>PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO Sócio Administrador</p>	<p>NOSSA LUZ INST. ELÉTRICAS LTDA</p> <p><i>Altaíro</i></p> <p>ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÉA LEÃO Sócio Administrador</p>
--	---

CLÁUSULA OITAVA– IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão ficando vedado os avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor a terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhos aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

A sociedade pode participar de outras sociedades, do mesmo tipo jurídico ou diferente, como quotista ou acionista, para isto será designado um dos sócios para representar a sociedade, sócio este que terá amplos poderes para subscrever quotas e/ou ações, podendo alienar bens, tantos quantos necessários para a integralização do capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Altaíro
Pearce

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

§ 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

§ 3º – O pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou dos herdeiros serão em prazo não superior a 05(cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para esse fim convocados, sendo observado o que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

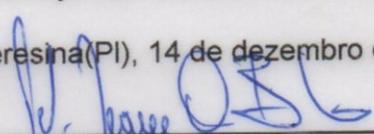
Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

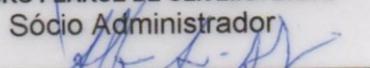
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

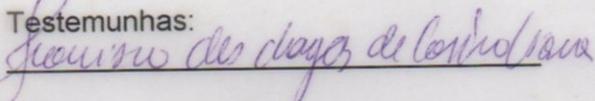
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

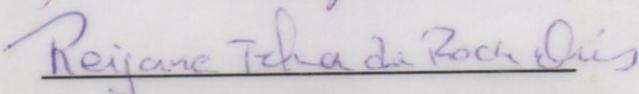
Teresina(PI), 14 de dezembro de 2004.


PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio Administrador


ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
Sócio Administrador

Testemunhas:


Francisco dos Santos de Castro


Reijane Teles de Rocha Dias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/12/2004
SOB Nº: 22200259367
Protocolo: 04/028952-4



Nossa Luz Instalações Elétricas
LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Jose Eduardo Pereira Filho

0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
0 0 0 0 0

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ESTIPULADA E LIQUIDADA A SEGUIR:
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGACIONES:
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FÓRUM

[Faint signatures and text at the bottom of the page]

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,
DENOMINADA "NOSSA LUZ INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA", REGISTRADO NO CNPJ SOB
Nº 07.154.037/0001-13 E NA JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ SOB NIRE Nº 22 2 0025936
7 EM 17.12.2004.

Pelo presente aditivo nº 01, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, CPF nº 102.045.393-15, RG nº 144.231 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Silveira, 878, bairro São Cristovão, CEP. 64056-330, Teresina-Piauí e **ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÊA LEÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitário, CPF nº 619.580.693-53, RG nº 1.604.423-SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 330, Apto 102, Condomínio D'Itália, bairro Ilhotas, CEP 64001-810, Teresina-Piauí, resolvem de pleno acordo alterar o referido Contrato Social nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social passa a denominar-se **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e nome de fantasia: **NOSSALUZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), passa a ser de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), cujo aumento de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) foi integralizado pelos sócios, em moeda corrente vigente no País, ficando assim distribuídos:

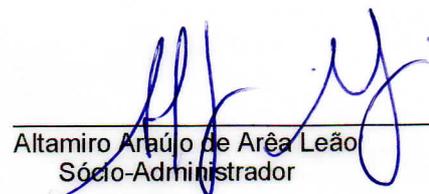
SÓCIOS	PERC %	COTAS	VALOR R\$
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	90	90	90.000,00
ALTAMIRO ARAÚJO DE ARÊA LEÃO	10	10	10.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Aditivo Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina(PI), 14 de março de 2007



Pedro Pearce de Oliveira Brito
Sócio-Administrador



Altamiro Araújo de Arêa Leão
Sócio-Administrador

EMPRESA: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP
Rua: Machado de Assis nº 1335-A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630
Teresina - (PI)
CNPJ: nº 07.154.037/0001-13 Sob nº 22200259367

ADITIVO SOCIAL Nº 02

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Elétrico, nascido em 14.02.1955, natural de Teresina - (PI), portador do CPF nº 102.045.393-15 e cédula de identidade RG nº 144.231 SSP (PI), residente e domiciliado na Rua Jaime da Silveira nº 878 Bairro São Cristovão, CEP: 64056-330, Teresina - (PI), e o Sr. **ALTAMIRO ARAUJO DE AREA LEÃO**, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em, 30.01.1980 natural de Teresina - (PI), portador de cédula de identidade RG nº 1.604.423 SSP - (PI) e CPF: 619.580.693-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco Apto 102 Bairro Frei Serafim CEP: 64001-685 em Teresina - (PI), únicos sócios da sociedade empresaria " NOSSA LUZ INSTALACÕES ELETRICAS LTDA - EPP", com sua sede e foro na Rua Machado de Assis nº 1335 - A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200259367, por despacho em 17 de dezembro de 2004, inscrita no CNPJ nº 07.154.037/0001-13, resolvem, assim, alterar o seu contrato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:, a sociedade passará a exercer as atividades de: (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, (4221-9/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, (4322-3/01) INSTALAÇÕES HIDRALICAS, SANITARIAS E DE GÁS, (4322-3/03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



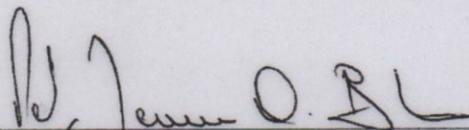
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 08:28 SOB Nº 20170216071.
PROTOCOLO: 170216071 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702216825. NIRE: 22200259367.

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

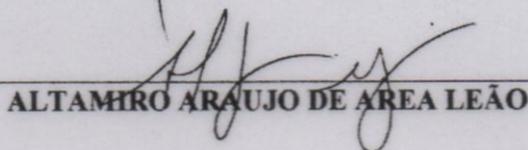
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

E por se acharem assim justos e contratados, assim a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – (PI), 25 de maio de 2017



PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO



ALTAMIRO ARAUJO DE AZEITEIRO LEÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 08:28 SOB N° 20170216071.
PROTOCOLO: 170216071 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702216825. NIRE: 22200259367.
NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADITIVO N° 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA “NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP”, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI SOB O N° 22200259367 POR DESPACHO DE 17 de Dezembro de 2004.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 14 de fevereiro de 1955, natural de Teresina-PI, portador da carteira de identidade RG: 144.231 SSP (PI) e CPF/MF n° 102.045.393-15, residente e domiciliado na Jaime da Silveira n° 878 Bairro Morada do Sol CEP 64056-330 em Teresina –(PI), e Sr. **ALTAMIRO ARAUJO DE AREA LEÃO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30 de janeiro de 1980, natural de Teresina - PI, portador da carteira de identidade RG n° 1.604.423 SSP – (PI) e CPF/MF n° 619.580.693-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco n° 330 Apto 102 Bairro Ilhotas CEP 64001-685 em Teresina - (PI) ., únicos sócios da sociedade empresaria “**NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**”, com sua sede e foro na Rua Machado de Assis n° 1335-A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina – (PI)., registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 22200259367, por despacho em 17 de Dezembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o n° 07.154.037/0001-13, resolvem, assim alterar o seu contrato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passara exercer as atividades de:

Atividade Principal:

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Atividades Secundárias:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.

43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitária e de gás.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

7112-0/00- Serviços de engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o sócio, **PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 18.10.1988, natural de Teresina – PI, Cédula de Identidade RG n° 5.019.012 SSP-PI , CPF/MF n° 035.628.943-50, residente e domiciliado na Rua Jaime da Silveira n° 878 Bairro Morada do Sol CEP 64056-330, em Teresina-PI.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **ALTAMIRO ARAUJO DE AREA LEÃO**, cede e transfere parte de suas quotas de no total de 100 (cem) quotas totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO**.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado e dividido 1.000 (Hum mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, conforme segue:

SOCIOS	QUANT. QUOTA	VALOR
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	900.00 (90%)	R\$ 90.000,00
PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO	100.00 (10%)	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	1.000 (100%)	R\$ 100.000,00

Em virtude das modificações instituídas pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002; consolida-se a seguir as clausulas essenciais e acidentais no nosso contrato constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “ NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP”, e o nome de fantasia – “**NOSSA LUZ**”.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Machado de Assis nº 1335-A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI),

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Com o objeto social :

Atividade Principal:

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Atividades Secundárias:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.

43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitária e de gás.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.

7112-0/00- Serviços de engenharia.

DAS FILIAS

CLAUSULA QUARTA: A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional mediante aditivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido 1.000 (Hum mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

SOCIOS	QUANT. QUOTA	VALOR
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	900.00 (90%)	R\$ 90.000,00
PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO	100.00 (10%)	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	1.000 (100%)	R\$ 100.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2004, e seu prazo é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: A sociedade empresaria será administrada pelo sócio, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador, já qualificado, declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercera administração de sociedade, nem em decorrência de Lei , nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social , mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

DAS COTAS

CLAUSULA DECIMA: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

DO PRO – LABORE

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelo exercício da administração e de cargos na sociedade os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pro – labore, cujo valor será convencionado entre eles, de comum acordo.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quanto serão levantados o balanço social e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DE SOCIOS

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de quaisquer dos sócios não implica na dissolução da sociedade, que prosseguira com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros liquidados apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Do foro

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Teresina- (PI), para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - (PI).

Teresina – (PI) 21 de fevereiro de 2020

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO

ALTAMIRO ARAUJO DE AREA LEÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03562894350	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO
10204539315	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
61958069353	ALTAMIRO ARAUJO DE AREA LEAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 16:45 SOB N° 20200098110.
PROTOCOLO: 200098110 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001658662. NIRE: 22200259367.
NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 27/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA “NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP ” REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI SOB O Nº 22200259367 POR DESPACHO DE 17 de Dezembro de 2004.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 14 de fevereiro de 1955, natural de Teresina-PI, portador da carteira de identidade RG: 144.231 SSP (PI) e CPF/MF nº 102.045.393-15, e **PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 18.10.1988, natural de Teresina – PI, Cédula de Identidade RG nº 5.019.012 SSP-PI , CPF/MF nº 035.628.943-50, ambos sócios residentes e domiciliados na Rua Jaime da Silveira nº 878 Bairro Morada do Sol CEP 64056-330, em Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresaria “**NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**”, com sua sede e foro na Rua Machado de Assis nº 1335-Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina – (PI)., registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200259367, por despacho em 17 de Dezembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13, resolvem, assim alterar o seu contrato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passara exercer as atividades de:

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o endereço para a RUA MACHADO DE ASSIS nº 1335 LETRA A, Barirro LOURIVAL PARENTE, CEP: 64023630 em TERESINA - PIAUI.

Em virtude das modificações instituídas pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002; consolida-se a seguir as cláusulas essenciais e acidentais no nosso contrato constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “ **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**”, e o nome de fantasia – “**NOSSA LUZ**”.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Machado de Assis nº 1335 Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI),

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Com o objeto social:

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DAS FILIAS

CLAUSULA QUARTA: A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional mediante aditivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido 1.000 (Hum mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

SOCIOS	QUANT. QUOTA	VALOR
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	900.00 (90%)	R\$ 90.000,00
PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO	100.00 (10%)	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	1.000 (100%)	R\$ 100.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2004, e seu prazo é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: A sociedade empresaria será administrada pelo sócio, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador, já qualificado, declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercera administração de sociedade, nem em decorrência de Lei , nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social , mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

CLAUSULA DECIMA: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

DO PRO – LABORE

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelo exercício da administração e de cargos na sociedade os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pro – labore, cujo valor será convencionado entre eles, de comum acordo.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quanto serão levantados o balanço social e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DE SOCIOS

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de quaisquer dos sócios não implica na dissolução da sociedade, que prosseguira com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Do foro

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Teresina- (PI), para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - (PI).

Teresina – (PI) 02 de agosto de 2021

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03562894350	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO
10204539315	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 14:54 SOB Nº 20210525274.
PROTOCOLO: 210525274 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105992095. CNPJ DA SEDE: 07154037000113.
NIRE: 22200259367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO N° 05 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA “NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP ” REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI SOB O N° 22200259367 POR DESPACHO DE 17 de Dezembro de 2004.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 14 de fevereiro de 1955, natural de Teresina-PI, portador da carteira de identidade RG: 144.231 SSP (PI) e CPF/MF nº 102.045.393-15, e **PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 18.10.1988, natural de Teresina – PI, Cédula de Identidade RG nº 5.019.012 SSP-PI , CPF/MF nº 035.628.943-50, ambos sócios residentes e domiciliados na Rua Jaime da Silveira nº 878 Bairro Morada do Sol CEP 64056-330, em Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresaria “**NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**”, com sua sede e foro na Rua Machado de Assis nº 1335-Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina – (PI)., registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200259367, por despacho em 17 de Dezembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13, resolvem, assim alterar o seu contrato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira: Fica alterado objeto social e passara exercer as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (geradores, guinchos, empilhadeiras, motores, maquinas-ferramentas).

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em virtude das modificações instituídas pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002; consolida-se a seguir as cláusulas essenciais e acidentais no nosso contrato constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial “**NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**”, e o nome de fantasia – “**NOSSA LUZ**”.

DA SEDE

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Machado de Assis nº 1335 Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: Com o objeto social:

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, empilhadeiras, motores, maquinas e ferramentas)

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

DAS FILIAS

Cláusula quarta: A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional mediante aditivo.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido 1.000 (Hum mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

<u>SOCIOS</u>	<u>QUANT. QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
<u>PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO .</u>	<u>900.00 (90%)</u>	<u>R\$ 90.000,00</u>
<u>PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO.</u>	<u>100.00 (10%)</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO</u>	<u>1.000 (100%)</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>

Cláusula sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2004, e seu prazo é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima: A sociedade empresaria será administrada pelo sócio, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula oitava: O sócio administrador, já qualificado, declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercera administração de sociedade, nem em decorrência de Lei , nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Cláusula nona: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

DAS COTAS

Cláusula décima: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

DO PRO-LABORE

Cláusula décima primeira: Pelo exercício da administração e de cargos na sociedade os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro – labore, cujo valor será convencionado entre eles, de comum acordo.

DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula décima segunda: O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quanto serão levantados o balanço social e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DE SOCIOS

Cláusula décima terceira: O falecimento de quaisquer dos sócios não implica na dissolução da sociedade, que prosseguira com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO FORO

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro desta comarca de Teresina- (PI), para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - (PI).

Teresina – (PI) 17 março de 2022

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03562894350	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO
10204539315	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 08:14 SOB Nº 20220125996.
PROTOCOLO: 220125996 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203969622. CNPJ DA SEDE: 07154037000113.
NIRE: 22200259367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 06

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 14 de fevereiro de 1955, natural de Teresina-PI, portador da carteira de identidade RG: 144.231 SSP (PI) e CPF/MF nº 102.045.393-15, e **PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 18.10.1988, natural de Teresina - PI, Cédula de Identidade RG nº 5.019.012 SSP-PI, CPF/MF nº 035.628.943-50, ambos sócios residentes e domiciliados na Rua Jaime da Silveira nº 878 Bairro Morada do Sol CEP 64056-330, em Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresaria **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**, com sua sede e foro na Rua Machado de Assis nº 1335-Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI), registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200259367, por despacho em 17 de Dezembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13, resolvem, assim alterar o seu contrato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira: O capital social que é R\$100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente da conta lucros acumulado no ano 2022, representado por 3.000,00(três mil quotas) no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, conforme segue.

<u>Sócios</u>	<u>Quant. quotas</u>	<u>Valor</u>
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	<u>2.700 (90%)</u>	<u>R\$ 270.000,00</u>
PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO	<u>300 (10%)</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO</u>	<u>3.000 (100%)</u>	<u>R\$ 300.000,00</u>

Em virtude das modificações instituídas pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002; consolida-se a seguir as clausulas essenciais e acidentais no nosso contrato constitutivo:

Cláusula primeira: Objeto social

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

4120-4/00 - Construção de edificios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (geradores, guinchos, empilhadeiras, motores, maquinas-ferramentas).

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Cláusula segunda: A sociedade gira sob denominação social **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**, e o nome de fantasia – **NOSSA LUZ**.

Cláusula terceira: A sociedade tem sua sede na Rua Machado de Assis nº 1335 Complemento Letra A Bairro Lourival Parente CEP 64023-630 em Teresina - (PI).

Cláusula quarta: A sociedade não possui filiais, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional mediante aditivo.

Cláusula quinta: O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido 3.000 (três mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e assim distribuídas:

<u>Sócios</u>	<u>Quant. cotas</u>	<u>Valor</u>
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	<u>2.700 (90%)</u>	<u>R\$ 270.000,00</u>
PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO	<u>300 (10%)</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>
<u>TOTALIZANDO</u>	<u>3.000 (100%)</u>	<u>R\$ 300.000,00</u>

Cláusula sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2004, e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula sétima: A sociedade empresaria é administrada pelo sócio, **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula oitava: O sócio administrador, já qualificado, declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercera administração de sociedade, nem em decorrência de Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula nona: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Cláusula décima: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula décima primeira: Pelo exercício da administração e de cargos na sociedade os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro – labore, cujo valor será convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula décima segunda: O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quanto serão levantados o balanço social e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção sua participação no capital social.

Cláusula décima terceira: O falecimento de quaisquer dos sócios não implica na dissolução da sociedade, que prosseguira com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro desta comarca de Teresina- (PI), para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - (PI).

Teresina - (PI) 11 Agosto de 2023

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

Sócio administrador

PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE DE BRITO

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03562894350	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD PEARCE BRITO
10204539315	PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 21:26 SOB Nº 20230590039.
PROTOCOLO: 230590039 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312230723. CNPJ DA SEDE: 07154037000113.
NIRE: 22200259367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.
NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2025
Código de Controle: 182FAD8B7A2829DF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/12/2024
Código de Controle: 2024111300181295488902

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2025
Código de Controle: 801275142024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 194557863
Inscrição Municipal: 0916633

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2024
Código de Controle: 2400001023389672

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2025
Código de Controle: 203.195/24-76



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3603301

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

CNPJ: 07154037000113, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1335-A

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Novembro de 2024 às 09 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3603301. Código verificador: D639D.6B892.0CCC3.E11AC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.154.037/0001-13 DUNS®: 678327165
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA PI	0000014951EMP	05/01/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 317903 null Validade: 05/01/2025

Registro: 0000014951EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 22/02/2005
Razão Social: NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP
Nome Fantasia: NOSSA LUZ
Última Anuidade Paga: 2024 (1/1)
CNPJ: 07154037000113
Capital Social R\$: 300.000,00 Data do Capital: 11/08/2023
RUA MACHADO DE ASSIS 1335A - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64023-630 ()
32271343

OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Atividades Secundárias:

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (geradores, guinchos, empilhadeiras, motores, máquinas-ferramentas).

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO).

OBS 2: VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURIDICA: FABIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO- ME (REG.29262EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Carteira: 1906038538XXXX
Último Ano Pago: 2024
Data Início Responsabilidade: 22/02/2005
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/10/2024 às 11:07 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e

Autenticação Digital: Zh4f0fMe

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200178090	CNPJ 07.154.037/0001-13	
NOME EMPRESARIAL NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64180956349	JOSE REINALDO DE ARAUJO:64180956349	238891554969959969 8	12/09/2022 a 12/09/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07154037000113	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA:07154037000113	238891662325683529 8	07/03/2023 a 06/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12
.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 16:57:56

5C.6A.AD.E7.04.5E.8A.31
79.52.6D.1F.4B.BD.86.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.897.047,01	R\$ 2.328.599,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.780.099,51	R\$ 2.211.652,01
DISPONÍVEL		R\$ 1.303.335,72	R\$ 1.615.762,47
CAIXA		R\$ 1.269.330,77	R\$ 1.584.069,60
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.269.330,77	R\$ 1.584.069,60
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C/ APLICAÇÕES		R\$ 34.004,95	R\$ 31.692,87
BANCO DO BRASIL		R\$ 34.004,95	R\$ 31.692,87
CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
DIBITOS DE CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 323.570,19	R\$ 442.695,94
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 323.570,19	R\$ 442.695,94
IRRF A RECUPERAR		R\$ 133.453,26	R\$ 153.069,34
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,74	R\$ 0,74
PIS A RECUPERAR		R\$ 356,09	R\$ 356,09
COFINS A RECUPERAR		R\$ 2.798,11	R\$ 2.798,10
ISS A RECUPERAR		R\$ 44.666,13	R\$ 61.867,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 142.295,86	R\$ 224.604,67
ATIVO PERMANENTES		R\$ 116.947,50	R\$ 116.947,50
IMOBILIZADO		R\$ 116.947,50	R\$ 116.947,50
VEICULOS E CONSORCIOS		R\$ 100.929,00	R\$ 100.929,00
VEICULOS		R\$ 100.929,00	R\$ 100.929,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.440,40	R\$ 10.440,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.440,40	R\$ 10.440,40
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 5.578,10	R\$ 5.578,10
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 5.578,10	R\$ 5.578,10
PASSIVO		R\$ 1.897.047,01	R\$ 2.328.599,51
CIRCULANTE		R\$ 161.841,39	R\$ 279.333,31
OBRIGAÇÕES		R\$ 158.568,21	R\$ 279.333,31
(-) EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 15.368,29
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 15.368,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 19.153,58	R\$ 23.145,46
PIS A RECOLHER		R\$ 405,23	R\$ 1.153,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.727,21	R\$ 91,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 615,02	R\$ 3.893,81
IMPOSTO RENDA RETIDO PESSOA FISICA A RECOLHER		R\$ 4.241,89	R\$ 6.842,90
I S S A RECOLHER		R\$ 17.373,70	R\$ 17.373,70
(-) /-PAGAMENTO DE PARCELAMENTO PIS, COFINS, IRPJ E CSL		R\$ (6.209,47)	R\$ (6.209,47)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 139.414,63	R\$ 240.819,56
I N S S A RECOLHER		R\$ 90.503,83	R\$ 172.720,28
F G T S RECOLHER		R\$ 3.190,62	R\$ 20.371,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 45.720,18	R\$ 47.727,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.273,18	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.273,18	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.273,18	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) /- PAGAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.735.205,62	R\$ 2.049.266,20
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.635.205,62	R\$ 1.949.266,20
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.662.329,58	R\$ 1.976.390,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.428.324,65	R\$ 1.662.329,58
LUCRO DO EXERCICIO FINDO		R\$ 234.004,93	R\$ 314.060,58
(-) /- PREJUICIOS		R\$ (27.123,96)	R\$ (27.123,96)
(-) /- PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.123,96)
(-) /- PREJUISO DO EXERCICIO FINDO		R\$ (27.123,96)	R\$ (0,00)
(-) /- DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) -/ DISTRIÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 640.539,11	R\$ 903.833,36
FATURAMENTO SERVICOS VENDIDOS		R\$ 640.539,11	R\$ 903.833,36
VENDA DE SERVICOS		R\$ 640.539,11	R\$ 903.833,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (23.379,68)	R\$ (23.502,99)
(-) IMPOSTOS		R\$ (23.379,68)	R\$ (23.502,99)
(-) COFINS		R\$ (19.216,18)	R\$ (17.641,06)
(-) PIS		R\$ (4.163,50)	R\$ (5.861,93)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (350.628,44)	R\$ (525.472,41)
(-) MATERIAS PRIMAS PARA CONSTRUCAO		R\$ (129.206,57)	R\$ (221.714,13)
(-) DEPESAS PESSOAL(SERVICOS)		R\$ (221.421,87)	R\$ (303.758,28)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (32.526,06)	R\$ (40.797,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.423,49)	R\$ (16.218,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.314,43)	R\$ (3.971,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.788,14)	R\$ (20.607,40)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 234.004,93	R\$ 314.060,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
NIRE	22200178090
CNPJ	07.154.037/0001-13
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/05/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7311

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7311
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CA.DC.F0.35.31.3A.6F.BB.B6.6B.12.64.4E.61.47.97.DC.33.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	641.809.563-49
Nº de Série do Certificado	2388915549699599698
Nome do Signatário	JOSE REINALDO DE ARAUJO:64180956349
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	12/09/2022 a 12/09/2023

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	102.045.393-15
Nº de Série do Certificado	2388916623256835298
Nome do Signatário	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA:07154037000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/03/2023 a 06/03/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.328.599,51	R\$ 2.980.840,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.211.652,01	R\$ 2.863.892,55
DISPONÍVEL		R\$ 1.615.762,47	R\$ 2.213.482,27
CAIXA		R\$ 1.584.069,60	R\$ 2.173.220,27
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.584.069,60	R\$ 2.173.220,27
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C/ APLICAÇÕES		R\$ 31.692,87	R\$ 40.262,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 31.692,87	R\$ 40.262,00
CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
DIBITOS DE CLIENTES		R\$ 153.193,60	R\$ 153.193,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 442.695,94	R\$ 497.216,68
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 442.695,94	R\$ 497.216,68
IRRF A RECUPERAR		R\$ 153.069,34	R\$ 175.261,64
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,74	R\$ 0,74
PIS A RECUPERAR		R\$ 356,09	R\$ 356,09
COFINS A RECUPERAR		R\$ 2.798,10	R\$ 2.798,10
ISS A RECUPERAR		R\$ 61.867,00	R\$ 79.893,84
INSS A RECUPERAR		R\$ 224.604,67	R\$ 238.906,27
ATIVO PERMANENTES		R\$ 116.947,50	R\$ 116.947,50
IMOBILIZADO		R\$ 116.947,50	R\$ 116.947,50
VEICULOS E CONSORCIOS		R\$ 100.929,00	R\$ 100.929,00
VEICULOS		R\$ 100.929,00	R\$ 100.929,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.440,40	R\$ 10.440,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.440,40	R\$ 10.440,40
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 5.578,10	R\$ 5.578,10
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 5.578,10	R\$ 5.578,10
PASSIVO		R\$ 2.328.599,51	R\$ 2.980.840,05
CIRCULANTE		R\$ 279.333,31	R\$ 428.224,02
OBRIGAÇÕES		R\$ 279.333,31	R\$ 428.224,02
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.368,29	R\$ 144.733,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 15.368,29	R\$ 144.733,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 23.145,46	R\$ 38.080,92
PIS A RECOLHER		R\$ 1.153,10	R\$ 2.951,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 91,42	R\$ 8.127,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.893,81	R\$ 7.193,18
IMPOSTO RENDA RETIDO PESSOA FISICA A RECOLHER		R\$ 6.842,90	R\$ 8.644,57
I S S A RECOLHER		R\$ 17.373,70	R\$ 17.373,70
(-) /-PAGAMENTO DE PARCELAMENTO PIS, COFINS, IRPJ E CSL		R\$ (6.209,47)	R\$ (6.209,47)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 240.819,56	R\$ 245.410,08
I N S S A RECOLHER		R\$ 172.720,28	R\$ 172.415,77
F G T S RECOLHER		R\$ 20.371,66	R\$ 23.032,77
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 47.727,62	R\$ 49.961,54
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) /- PAGAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.049.266,20	R\$ 2.552.616,03
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.949.266,20	R\$ 2.572.616,03
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.976.390,16	R\$ 2.599.739,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.662.329,58	R\$ 1.976.390,16
LUCRO DO EXERCICIO FINDO		R\$ 314.060,58	R\$ 623.349,83
(-) /- PREJUICIOS		R\$ (27.123,96)	R\$ (27.123,96)
(-) /- PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ (27.123,96)	R\$ (27.123,96)
(-) /- DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (120.000,00)
(-) /- DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (120.000,00)
(-) PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO		R\$ (0,00)	R\$ (120.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 903.833,36	R\$ 1.343.066,43
FATURAMENTO SERVICOS VENDIDOS		R\$ 903.833,36	R\$ 1.343.066,43
VENDA DE SERVICOS		R\$ 903.833,36	R\$ 1.343.066,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (23.502,99)	R\$ (43.546,90)
(-) IMPOSTOS		R\$ (23.502,99)	R\$ (43.546,90)
(-) COFINS		R\$ (17.641,06)	R\$ (35.791,98)
(-) PIS		R\$ (5.861,93)	R\$ (7.754,92)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (525.472,41)	R\$ (625.810,92)
(-) MATERIAS PRIMAS PARA CONSTRUCAO		R\$ (221.714,13)	R\$ (210.936,95)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (79.435,47)
(-) DEPSESAS PESSOAL(SERVICOS)		R\$ (303.758,28)	R\$ (335.438,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (40.797,38)	R\$ (50.358,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.218,85)	R\$ (13.380,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.971,13)	R\$ (9.776,43)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20.607,40)	R\$ (27.201,93)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 314.060,58	R\$ 623.349,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200178090	CNPJ 07.154.037/0001-13	
NOME EMPRESARIAL NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64180956349	JOSE REINALDO DE ARAUJO:64180956349	2388916649213617618	12/09/2023 a 11/09/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07154037000113	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA:07154037000113	104535682845346672063835	29/02/2024 a 28/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B
.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2024 às 20:47:14

7A.75.41.7A.46.DE.6C.F8
BC.EE.CE.82.A5.DC.B6.1
7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
NIRE	22200178090
CNPJ	07.154.037/0001-13
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/05/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8351
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5A.FB.C8.20.0E.35.ED.52.AD.2B.0B.B9.FD.32.9E.04.87.6E.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.154.037/0001-13
Número de Ordem do Livro:	19		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	641.809.563-49
Nº de Série do Certificado	2388916649213617618
Nome do Signatário	JOSE REINALDO DE ARAUJO:64180956349
Autoridade Certificadora Emissora	AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
Validade	12/09/2023 a 11/09/2024

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	102.045.393-15
Nº de Série do Certificado	104535682845346672063835
Nome do Signatário	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA:07154037000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	29/02/2024 a 28/02/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2024 16:26:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA**
CNPJ: **07.154.037/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**

CPF/CNPJ: **102.045.393-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:55 do dia 05/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D9BQ051224163055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2024 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 102.045.393-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6751.FE8F.7D4C.6831 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/12/2024 16:27:39

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07154037000113 10204539315

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
6,69

Liquidez Corrente
6,69

Solvência Geral
6,96

Patrimônio Líquido
R\$ 2.552.616,03

Capital Social
R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.863.892,55

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 2.980.840,05

Passivo Circulante: R\$ 428.224,02

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 05/12/2024 às 11:01

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
7,92

Liquidez Corrente
7,92

Solvência Geral
8,34

Patrimônio Líquido
R\$ 2.049.266,20

Capital Social
R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.211.652,01

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 2.328.599,51

Passivo Circulante: R\$ 279.333,31

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 05/12/2024 às 10:51

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

EXTRATO MENSAL

INSS

Salário contribuição empregados:	24.804,59
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	24.804,59
Segurados:	2.272,62
Empresa:	4.960,91
RAT:	372,06
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	1.438,63
Total INSS:	9.044,22
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	24.804,59
Valor do FGTS:	1.984,35
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	14.178,93
Valor IRRF Mensal:	314,75
Base IRRF Férias:	6.629,64
Valor IRRF Férias:	231,56
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	546,31
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	14.178,93
Valor IRRF Mensal:	314,75
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	314,75
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	8	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	5	Férias:	2
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	1
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

EXTRATO MENSAL
Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	2.272,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,62
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	5.332,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,97
INSS Terceiros(Folha):	1.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,63
IRRF(Folha):	314,75	0,00	0,00	0,00	0,00	314,75
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo à recolher:						9.358,97

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	07.154.037/0001-13
Razão Social	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Endereço	R MACHADO DE ASSIS 1335 LETRA A, LOURIVAL PARENTE, TERESINA, PI, 64023630
Início da Atividade	17/12/2004
Última Atualização na RFB	17/12/2004

Dados do FAP

Vigência: 2024 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2023

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 470.894,53 Massa Salarial
6,79 Número Médio de Vínculos
1.480 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
1.014 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
42.21-9/02 CNAE - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	07.154.037/0001-13
Razão Social	NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Endereço	R MACHADO DE ASSIS 1335 LETRA A, LOURIVAL PARENTE, TERESINA, PI, 64023630
Início da Atividade	17/12/2004
Última Atualização na RFB	17/12/2004

Dados do FAP

Vigência: 2025 Valor: 0,5000 Tipo: Revisão de Ofício Realizado em: 26/10/2024

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 503.892,49 Massa Salarial
8,00 Número Médio de Vínculos
809 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
809 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
42.21-9/02 CNAE - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 128

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engº Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, carteira profissional nº 579-D-CREA-PI, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 1710000005790006617** registrada em 23.10.02 - Elaboração e execução dos projetos de uma rede de distribuição rural, contendo 485 m de alta tensão trifásica (13,8KV) e 01 subestação aérea trifásica de 30 KVA, localizado na BR- 343/ Teresina/Altos/ KM- 15, em Teresina/PI, Valor do contrato R\$ 8.743,47 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), Prazo de execução : 20 (vinte) dias, conforme contrato S/N, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade de OSCAR MELO CASTELO BRANCO. **ART Nº 1710000005790007217** registrada em 11.12.02 - Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural, contendo: 1ª etapa 4.510km de alta tensão bifásica (13,8 kv) 0,510 km de baixa tensão bifásica (440/220), 02 subestações aéreas bifásicas de 05 KVA e 01 subestação aérea bifásica de 10 KVA, nas localidades de Sta Rita, Pé da Ladeira e Escuro, Município de São Miguel do Tapuio-PI Valor do contrato: R\$ 47.911,38 (Quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato S/N, datado de 09.12.02, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES E COM. LTDA, de propriedade da ASSOC. COM. P/DESEN. DA LOC. ESCURO. **ART Nº 1710000005790008417** registrada em 10.06.03 - Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural contendo: na 2ª etapa 5,140 KM de alta tensão monofásica (7,97 KV), 1.390 KM de baixa tensão monofásica (440/220 V), 01(uma) subestação aéreamonofásica de 05 KVA, 02 (duas) subestações aéreas monofásicas de 10 KVA e 01 (uma) subestação aérea monofásica de 15 KVA, nas localidades Baxio, Mato Grosso de Baixo, Mato Grosso de Cima e Santana, no município de São Miguel do Tapuio-PI, Valor do contrato: R\$ 39.160,60 (Trinta e nove

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 1
E-mail: creapi@veloxmail.com.br

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)





CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme Contrato S/N, datado de 09.12.03, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da ASSOCIAÇÃO COM. P/ DESEN. DA LOCALIDADE ESCURO. **ART N° 1710000005790010217** registrada em 27.05.04 – Execução dos serviços de instalações elétricas da VIII Piauí ART, no Pátio do Park Poycabana, Teresina-PI, Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Prazo de execução dos serviços: 10 (dez) dias, conforme Contrato S/N, de 26/05/04, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade do SEBRAE/PI **ART N° 1710000005790011417** registrada em 29.07.04 – Execução dos serviços de instalações elétricas para suprimento de energia do Condomínio Residencial Jesus Tajra, situado na Rua Urânio, em Teresina/PI, Valor do Orçamento: R\$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais), sendo contratante dos serviços profissionais SE- PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da MTV EDIFICAÇÕES LTDA. **ART N° 1710000005790026117** registrada em 28.07.06 – Execução dos serviços de 921,80m de rede trifásica em 34,5kv com instalação de 01 subestação aérea de 15kva, na localidade Serra Branca III, zona rural do município de Geminiano/PI; Valor do Serviço: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais), sendo contratante dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de propriedade de ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA BRANCA III. **ART N° 127480** registrada em 04.09.02 – Execução dos projetos de instalações de uma rede de distribuição urbana, contendo 635m em alta tensão 13.8kv, 2.885m em baixa tensão 220/380v e duas subestações aéreas trifásicas de 75kva, no Residencial Jatobá, na zona sul de Teresina/PI; Valor do serviço: R\$ 58.988,46 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo contratante dos serviços profissionais SE – PROJETOS, INSTALAÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA, de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. RURAL – SDR. **ART N° 1710000005790015217** registrada em 31.05.05 – Execução dos serviços de instalação de uma extensão primária em 13,8KV e uma subestação aérea trifásica de 225 KVA, localizada na Rua Batalha, 2928, bairro Água Mineral, em Teresina/PI, sendo contratante dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 2
E-mail: creapi@veloxmail.com.br

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)

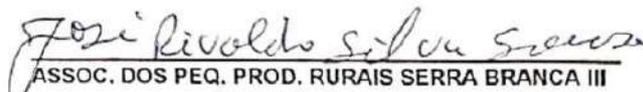


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, executou para a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA BRANCA III**, portador do CNPJ Nº 06.273.732/0001-31, a obra de Distribuição Rural com 921,80 metros de Alta Tensão (34,5KV) e 01 (uma) Subestação Aérea Trifásica de 15 KVA, para suprimento de energia elétricas da Localidade Serra Branca III em Geminiano – Piauí., com fornecimento total do material.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 14 de agosto de 2006


ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS SERRA BRANCA III
Presidente

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)



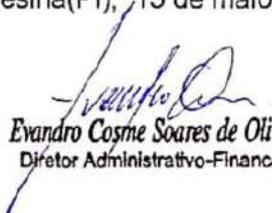


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, executou para este SERVIÇOS DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESA DO PIAUÍ, a obra referente à Construção de uma extensão primária 13,8KV, extensão secundária 380/220-volts e uma subestação aérea trifásica de 112,5 KVA, para suprimento de energia elétrica da IX PIAUÍ ART, PARQUE POTYTABANA, Teresina-PiauÍ, com fornecimento total de material.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 15 de maio de 2006


Evandro Cosme Soares de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300 – Teresina/PI
CNPJ: 06.665.129/0001-03

Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)



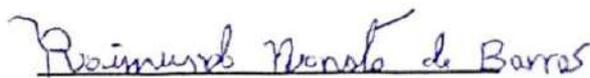
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA SABIÁ - APROSAB
LOCALIDADE: SABIÁ – ZONA RURAL DE FRANCISCO SANTOS-PI
CNPJ. 05.941.615/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, executou para esta ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA SABIÁ, a obra referente à Construção 5.295 metros de extensão primária 19,9KV, 2.739 metros de extensão secundária e 05 (cinco) subestações aéreas monofásicas de 05 KVA cada, para suprimento de energia elétrica do povoado Sabiá em Francisco Santos-Piauí, com fornecimento total de material.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 15 de maio de 2006



RAIMUNDO NONATO DE BARROS
Presidente da Associação

Digitalizado com CamScanner



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO

LOCALIDADE: RECANTO - ZONA RURAL DE FRANCISCO SANTOS-PI
CNPJ Nº 04.977.414/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, executou para esta ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DO RECANTO, a obra referente à Construção de extensão primária 13,8, extensão secundária 380/220V e 01 (uma) subestação aérea trifásica, para suprimento de energia elétrica do povoado Recanto Zona Ruaral de Francisco Santos-Piauí, com fornecimento total de material.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 15 de maio de 2006


JOSE JOÃO DA SILVA
Presidente da Associação

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 308

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Eng^o Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, carteira profissional nº 579-D-CREA-PI, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 1710000005790006617** registrada em 23.10.02 - Elaboração e execução dos projetos de uma rede de distribuição rural, contendo 485 m de alta tensão trifásica (13,8KV) e 01 subestação aérea trifásica de 30 KVA, localizado na BR- 343/ Teresina/Altos/ KM- 15, em Teresina/PI, Valor do contrato R\$ 8.743,47 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), Prazo de execução: 20 (vinte) dias, conforme contrato S/N, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade de Oscar Melo Castelo Branco. **ART Nº 1710000005790007217** registrada em 11.12.02 - Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural, contendo: 1ª etapa 4.510km de alta tensão bifásica (13,8 kv) 0,510 km de baixa tensão bifásica (440/220), 02 subestações aéreas bifásicas de 05 KVA e 01 subestação aérea bifásica de 10 KVA, nas localidades de Sta Rita, Pé da Ladeira e Escuro, Município de São Miguel do Tapuio-PI Valor do contrato: R\$ 47.911,38 (Quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato S/N, datado de 09.12.02, sendo contratante dos serviços profissionais SE – PROJETOS, INSTALAÇÕES E COM. LTDA, de propriedade da Assoc. Com. P/Desen. da Loc. Escuro. **ART Nº 1710000005790008417** registrada em 10.06.03 – Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural contendo: na 2ª etapa 5,140 KM de alta tensão monofásica (7,97 KV), 1.390 KM de baixa tensão monofásica (440/220 V), 01(uma) subestação aérea monofásica de 05 KVA, 02 (duas) subestações aéreas monofásicas de 10 KVA e 01 (uma) subestação aérea monofásica de 15 KVA, nas localidades Baxio, Mato Grosso de Baixo, Mato Grosso de Cima e Santana, no município de São Miguel do Tapuio-PI, Valor do contrato:R\$ 39.160,60 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 3221-9292 Fax: 3226.2572 1
E-mail: creapi@veloxmail.com.br

Digitalizado com CamScanner





CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

sessenta centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato SN, datado de 09.12.03, sendo contratante dos serviços profissionais SE-PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da Associação Com. P/ Desen. da Localidade Escuro. **ART Nº 1710000005790010217** registrada em 27.05.04 – Execução dos serviços de instalações elétricas da VIII Piauí ART, no Pátio do Park Poycabana, Teresina-PI, Valor do Contrato:R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Prazo de execução dos serviços: 10 (dez) dias, conforme Contrato S/N, de 26/05/04, sendo contratante dos serviços profissionais SE- PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade do SEBRAE/PI **ART Nº 1710000005790011417** registrada em 29.07.04 – Execução dos serviços de instalações elétricas para suprimento de energia do Condomínio Residencial Jesus Tajra, situado na Rua Urânio, em Teresina/PI, Valor do Orçamento:R\$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais), sendo contratante dos serviços profissionais SE-PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da MTV Edificações Ltda. **ART Nº 1710000005790026117** registrada em 28.07.06 – Execução dos serviços de 921,80m de rede trifásica em 34,5kv com instalação de 01 subestação aérea de 15kva, na localidade Serra Branca III, zona rural do município de Geminiano/PI; Valor do Serviço: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais), sendo contratante dos serviços profissionais NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de propriedade de ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA BRANCA III. **Torna-se sem efeito o CAT Nº 42, datado de 22.02.05.** E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.

VISTO:

Teresina (PI), 04 de outubro de 2006

Josevaldo Francisco do Nascimento
Eng.º Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA/PI
Reg. Nacional: 1690851038
CPF: 686.747.007-06

[Assinatura]
Nelson [Assinatura]
Assist. Adm. CREA-PI
CPF: 000.000.000-00

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 3221-9292 Fax: 3226.2572
E-mail: creapi@veloxmail.com.br

2

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0dd8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)





UFPI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRAD - PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIPRO – DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para os devidos fins, que a firma CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA. executou para a Universidade Federal do Piauí, as Obras do Ambulatório do Hospital Universitário da UFPI, no Campus da Ininga, em Teresina-Piauí, tendo como sub contratada a Empresa S.E. PROJETOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., tendo como representante o Engenheiro Eletricista Pedro Pearce de Oliveira Brito CREA nº 579-D, reg. nº 3.507 e Identidade nº 144.231-SSP-PI.

OBRA: Construção da 4ª Etapa de Construção do Hospital Universitário da UFPI.

ENDEREÇO: Setor 3 do Campus Ministro Petrônio Portela.

CIDADE: Teresina-PI

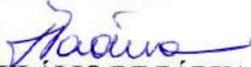
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 10.038,19 m²

Item	Serviço	Quantidade	Unid.
5	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
5.1	Águas Pluviais	785,00	m
5.2	Água Quente	2.941,00	m
5.3	Água fria	3.390,00	m
5.4	Combate a Incêndio	830,00	m
5.5	Esgoto Sanitário (Rede interna)	2.331,00	m
5.6	Aparelhos e Metais Sanitários	187,00	Pt
5.7	Vapor e Condensado	348,00	m
5.8	Ar Comprimido	320,00	m
5.9	Gases Medicinais, Oxigênio/Nitrogênio	620,00	m
5.10	Gás Combustível GLP	104,00	m
5.11	Instalações Elétricas		
5.11.1	Subestação Abrigada - Transformadora	1.250,00	KVA
5.11.2	Quadros Gerais de Baixa Tensão	32,00	Unid.
5.11.3	Alimentadores	32.635,00	m
5.11.4	Grupo Gerador	150,00	KVA
5.11.5	Iluminação e Força	1.241,00	Pt
5.11.6	Telefonia	75,00	Pt
5.11.7	Sinalização/Som	2.013,00	m
5.11.8	Pára-Raios (Aterramento/SPDA)	13,00	Unid.
6	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
6.1	Perfuração e Revestimento de Poço Tubular Q=15m3/h	2,00	Unid.
6.2	Bombas Submersíveis, Tubulação, Cabos e Quadros de comando	2,00	Cj.
6.3	Tubulação de PVC, CI 20, DN 75mm	340,00	m



PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/01/2001 a 30/12/2001
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.164.612,44 (Seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Teresina, 28 de Junho de 2004.


JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Diretor - DIPRO / UFPI

Prova de Autenticidade válida até 16/01/2025





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 364

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.ºELETRICISTA PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, carteira profissional nº579-D-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de responsabilidade técnica), os seguintes serviços:**ART n º17100000005790038517** - registrada em 08-11-2007 – Execução dos serviços de divisão de área do transformador (Cepisa), para campo de futebol do bairro Picarreira e para campo de futebol do conjunto Taquari, zona leste de Teresina; valor do serviço R\$ 5.558,84 (Cinco mil quinhentos cinquenta oito reais e oitenta quatro centavos); sendo contratante **NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA**; de propriedade **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO-ETURB**; **ART n º17100000005795005517** - registrada em 18-08-2008 – Execução dos serviços de recuperação da iluminação da quadra da Vila Apolonia no bairro Poty Velho, recuperação da iluminação da quadra de esportes Mauricio José na Av. Zequinha Freire, bairro Vale quem Tem, restauração da rede de baixa tensão na rua Mineral Lagoa Azul II, zona norte, implantação de três postes para iluminação pública na vila Mocambinho II e residencial São José zona norte, implantação de postes para iluminação pública na rua Balbino Azevedo entre as ruas Canadá e Costa Rica, bairro Cristo Rei e implantação de iluminação pública na rua Riachuelo entre a rua Pedro Borges e Av. Getúlio Vargas, zona sul ; valor do serviço R\$ 12.414,64 (Doze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta quatro centavos); sendo contratante **NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA**; de propriedade **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO – ETURB**; **ART n º17100000005795005417** - registrada em 16-07-2008 – Execução dos serviços de recuperação da iluminação da praça 16 de agosto, localizada no São Cristóvão, zona leste de Teresina; valor do serviço R\$ 23.925,35 (Vinte três mil novecentos vinte cinco reais e trinta e cinco centavos); sendo contratante **NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA**; de propriedade **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO – ETURB**; **ART n º17100000005790040817** - registrada em 18-08-2008 – Execução dos serviços de uma rede de distribuição urbana em alta tensão trifásica 13,8Kv e uma subestação abrigada trifásica com disjuntor de alta tensão e transformador de 500KVA; valor

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 1
E-mail: art@crea-pi.org.br





CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Piauí

do serviço R\$ 13.729,62 (Treze mil setecentos vinte nove reais e sessenta dois centavos); sendo contratante NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA; de propriedade SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI-SESAPI;;ARTn°17100000005790040517 - registrada em 06-06-2008 – Execucao e assessoria dos servicos de installacoes eletricas, atraves de subestacoes aereas abrigadas e grupos geradores totalizando uma potencia instalada de 2,5KVA para suprimento de energia eletrica do evento Piaui Pop 2008; valor do serviço R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); sendo contratante NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA; de proprietdade TELEVISAO PIONEIRA/PIAUI POP 2007; E, como nada mais foi solicitado referente ao registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 01 de setembro de 2008


Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento

Superintendente do CREA-PI


Carlos Heitor Alencar de Oliveira

Assistente Tec. Administrativo

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 2
E-mail: art@crea-pi.org.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)





ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, SITUADA NA RUA MACHADO DE ASSIS, 1335-A BAIRRO LOURIVAL PARENTE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB Nº 07.154.037/0001-13 E INSC. ESTADUAL Nº 19.455.786-3, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO ELETRICISTA **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, EXECUTOU PARA A ETURB, PORTADORA DO CNPJ Nº 06.688.535/0001-83, OS SERVIÇOS DE DIVISÃO DE ÁREA DO TRANSFORMADOR (CEPISA), PARA CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PIÇARREIRA E PARA CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO TAQUARI. ZONA LESTE DE TERESINA-PIAUI.

ATESTAMOS OUTROSSIM, QUE A REFERIDA EMPRESA DESEMPENHOU A OBRA A CONTENTO, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TECNICA.

TERESINA(PI),

15/10/2024

Acilino Martins Portela
Diretor Presidente-ETURB



ETURB

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
RUA CLODOALDO FREITAS Nº 664 N TELEFONES: 215 - 7651 FAX:
215-7650
C.G.C. 06.688.535/0001-83 CEP 64.000-360



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, SITUADA NA RUA MACHADO DE ASSIS, 1335-A BAIRRO LOURIVAL PARENTE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB Nº 07.154.037/0001-13 E INSC. ESTADUAL Nº 19.455.786-3, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO ELETRICISTA **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, EXECUTOU PARA A ETURB, PORTADORA DO CNPJ Nº 06.688.535/0001-83, OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DA VILA APOLONIA NO BAIRRO POTY VELHO E DE ESPORTES MAURÍCIO JOSÉ, NA AV. ZEQUINHA FREIRE NO BAIRRO VALE QUEM TEM; RESTAURAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NA RUA MINERAL, LAGOA AZUL II, ZONA NORTE ; IMPLANTAÇÃO DE 03 POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA MOCAMBINHO II E RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, ZONA NORTE; IMPLATAÇÕES DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO NA RUA BALBINO AZEVEDO, BAIRRO CRISTO REI E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RIACHUELO, ZONA SUL - TERESINA-PIAUI.

ATESTAMOS OUTROSSIM, QUE A REFERIDA EMPRESA DESEMPENHOU A OBRA A CONTENTO, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TECNICA.

TERESINA(PI),


Acilino Martins Pontela
Diretor Presidente-ETURB



ETURB

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
RUA CLODOALDO FREITAS Nº 664 N TELEFONES: 215 - 7651 FAX:
215-7650
C.G.C. 06.688.535/0001-83 CEP 64.000-360



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/10/2024 09:57:12 que o documento de hash (SHA-256)
718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393 foi validado em 18/10/2024 09:55:12 através da transação blockchain
0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238102)





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, SITUADA NA RUA MACHADO DE ASSIS, 1335-A BAIRRO LOURIVAL PARENTE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB Nº 07.154.037/0001-13 E INSC. ESTADUAL Nº 19.455.786-3, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO ELETRICISTA **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, EXECUTOU PARA A ETURB, PORTADORA DO CNPJ Nº 06.688.535/0001-83, OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA 16 DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, ZONA LESTE DE TERESINA.

ATESTAMOS OUTROSSIM, QUE A REFERIDA EMPRESA DESEMPENHOU A OBRA A CONTENTO, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TECNICA.

TERESINA(PI),

15/08/2008

Acilino Martins Perreia
Diretor Presidente-ETURB



ETURB

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
RUA CLODOALDO FREITAS Nº 664 N TELEFONES: 215 - 7651 FAX:
215-7650
C.G.C. 06.688.535/0001-83 CEP 64.000-360



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.154.073/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, executou para a CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, portadora do CNPJ sob nº 05.760.676/0001-63, a obra de Instalação de uma Rede de Distribuição Urbana-RDU, em alta tensão trifásica 13.8 KV, uma Subestação Abridada Trifásica com disjuntor de alta tensão e transformador de 500 KVA, Instalação de um Grupo Gerador de 500 KVA e execução do cubículo coberto em alvenaria e laje com vigota pré-moldada com dimensões de 4,45m X 9,53m a fim de abrigar a Subestação e o Grupo Gerador, para suprimento de energia elétrica do Centro de Reabilitação Daniela Dias, localizado no bairro Ilhotas Zona Sul de Teresina-Piauí.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2008

CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA.


Roberto Tajra Melo
Sócio Administrador

Roberto Tajra Melo
Sócio Administrador





TV CIDADE VERDE
a boa imagem do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, situada na Rua Machado de Assis, 1335-A Bairro Lourival Parente, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, executou para a **TELEVISÃO PIONEIRA**, portadora do CNPJ Nº 09.590.480/0001-62, os serviços de instalações elétricas, através de subestações aéreas, abrigadas e grupos geradores, totalizando uma potência instalada de 2,5 MVA, para suprimento do espaço onde aconteceu o Festival PIAUÍ POP 2008, no Jokey Clube de Teresina localizado na Zona Leste de Teresina-Piauí.

Atestamos outrossim, que a referida empresa desempenhou a obra a contento, cumprindo rigorosamente as Normas Técnicas exigidas, não existindo, portanto, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 15/08/08
TELEVISÃO PIONEIRA LTDA.

Jesus Elias Tajra Filho
Diretor Adm. Financeiro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 124707

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 124707 Protocolo: PRO-01001867/2018 Data Emissão: 03/04/18 08:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Registro Nacional: 1906038538XXXX
CPF: 10204539315
Títulos: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019060385385042217
Registrada em: 29/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - PIAUÍ

Descrição:
CONTRATO NUMERO 07/2014 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NA SUBESTAÇÃO E NOS GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HUPI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO 08/2013.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042317
Registrada em: 29/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - PIAUÍ

Descrição:
TERMO ADITIVO N. 1 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NUMERO 07/2014 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NA SUBESTAÇÃO E NOS GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Handwritten signature





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **124707**

CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HUPI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO 08/2013.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042417

Registrada em: 29/03/18 00:00

Baixada em: 03/04/18 00:00

Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ

Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ

Descrição:

TERMO ADITIVO N. 01/2016 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NUMERO 07/2014 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NA SUBESTAÇÃO E NOS GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HUPI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO 08/2013.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042517

Registrada em: 29/03/18 00:00

Baixada em: 03/04/18 00:00

Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ

Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ

Descrição:

TERMO ADITIVO N. 02/2016 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NUMERO 07/2014 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NA SUBESTAÇÃO E NOS GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HUPI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO 08/2013.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 124707

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
ART: 00019060385385042617
Registrada em: 29/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - PIAUÍ

Descrição:

TERMO ADITIVO 02/2017 AO CONTRATO NUMERO 07/2014 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NA SUBESTAÇÃO E NOS GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HUPI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO 08/2013.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Carlos Heltor Alencar de Oliveira
Matricula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

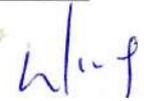
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP.**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, Teresina-Piauí, CEP. 64.023-630, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, executa no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí**, conforme **CONTRATO nº 07/2014 e Aditivos**, os serviços abaixo discriminados, do qual aprovamos a qualidade e desempenho dos mesmos:

Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva na **Subestação e nos Grupos Geradores** (Subestação Abrigada e Conjunto de Grupos Geradores), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, de forma contínua e por demanda, nas dependências da Sede do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), vinculado à Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme delegação de competências do artigo 1º da Portaria MEC n. 442, de 25 de abril de 2012.

A CONTRATADA executa os serviços de operação e manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva no Ramal de Entrada, na Subestação e Grupos Geradores do HU-UFPI, compostos dos equipamentos abaixo relacionados:

Ramal de Entrada					
Ramal	Descrição	Qtde	Fabricante	Ano Fabricação	Modelo
Ramal	Rede em Média Tensão 13.8KV	01			
Subestação					
Transformadores	Descrição	Qtde	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
Transformadores de Potência	600 kVA, 3ø, 13.800/220/380 V, Δ/Y.	01	WTW	2011	
	500 kVA, 3ø, 13.800/220/380 V, Δ/Y.	03	WTW	2001	TIPO 1212
	600 KVA 3ø, 13.800/220/380 V, Δ/Y.	01	MG	2009	
	500 kVA, 3ø, 13.800/220/380 V, Δ/Y. (RESERVA)	01	WTW	OUT/2002	TIPO 1212



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

	300 kVA, 3φ, 13.800/220/380 V, Δ/Y. (RESERVA)	01	WTW	NOV/1998	TIPO 621
	150KVA 3φ 13.800/220/380V, Δ/Y. (RESERVA)	01	UNIÃO S.A.	1979	TIPO TL
Transformadores de correntes	1.200/5 encapsulado em EPOXI.	01	SIEMENS	2009	
QUADROS GERAIS DE BAIXA TENSÃO					
QGBT	Descrição	Qtde	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
QGBT N (Normal) (2 TRAFOS 500KVA'S)	Disjuntores Gerais 800A	02	SIEMENS	2008	3VT4
	Disjuntores Trifásicos 100A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 90A	02	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 70A	02	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 60A	07	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 50A	09	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 40A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 30A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 25A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 125 A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores trifásicos 160 A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 90 A (Reserva)	01	SIEMENS	2008	3VT1
	TC 800/5 – 500 A	06	RENZ	2008	RH-90
		Cabo Ligação TRAFOS 500 – COM O QUADRO (120mm ² (3F+N))		PIRELLI	2008
QGBT E (Emergência) (1 TRAFOS 500 KVA'S)	Disjuntores Geral 1.000 A	01	SIEMENS	2008	3VT4
	Disjuntores Trifásicos 250 A	16	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 150 A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 90A	02	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 70A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 60 A	07	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 50A	02	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 40A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 30 A	04	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 25 A	06	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 20 A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores trifásicos 90 A (Res.)	01	SIEMENS	2008	3VT1
	TC 800/5 – 500A	03	SIEMENS	2008	4NF0536
		Cabo Ligação TRAFOS 500 COM O QUADRO (120mm ² (3F+N))		PIRELLI	2008

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

QGBT IMAGEM (1 TRAFÓ 500KVA'S)	Disjuntor Geral 1000 A	01	SIEMENS	2008	3VT4
	Disjuntores Trifásicos 150A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 90A	02	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 80A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 70A	03	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 50A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 32A	05	SIEMENS	2008	3VT1
	Disjuntores Trifásicos 25A	01	SIEMENS	2008	3VT1
	TC 800/5 500 A	03	RENZ	2008	RH90
	QGBT AC (2 TRAFÓ 600 KVA'S)	Disjuntor Geral 1600 A	02	SIEMENS	2008
TC 1600/5 1000 A		03	KRON	2008	KR238
Chaves, etc.	Descrição	Qtde	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
DISJUNTORES MT à ÓLEO	DISJUNTOR 630A – 350 MVA PL15	01	BEGHIM	2001	PL 15
	DISJUNTOR 630A – 350 MVA PL15C	01	BEGHIM	2010	PL 15C
MUFLAS	MUFLA SINGELA EXTERNA 15KV	01		2008	
	MUFLA SINGELA INTERNA 15KV	02		2008	
PÁRA RAIOS	PARA-RAIOS TIPO VÁLVULA 15 KV – 5 KVA	02		2008	
CHAVE DE TRANSFERENCIA	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 400A	03		2008	
	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 2000A	01	YZSUYANG		SYK1
CHAVE SECCIONADORA	CHAVE SECCIONADORA TIPO ELO FUSÍVEL 3 X 200A	01		2008	
	CHAVE SECCIONADORA TIPO ELO FUSÍVEL 3 X 100A 25K	02		2008	
	CHAVE SECCIONADORA TIPO ELO FUSÍVEL 3 X 400A 25K	01		2008	
	CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA 400A	01		2008	
Geradores					
Gerador	Descrição	Qtde.	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
1	GRUPO GERADOR 450 KVA	1	STEMAC Nº S 045030101	OUT/01	GTA 315SI31
2	GRUPO GERADOR 750 KVA	1	HEIMER Nº S 10P0094	JAN/10	ATED 10P0015

Handwritten signature



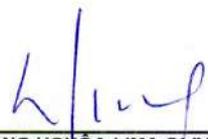
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

Motor	Descrição	Qtde.	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
3	GRUPO GERADOR 1100 KVA	1	DTA/CUMMINS NºS12050900 S001	MAI/12	MC1250
1	VOLVO PENTA	1	VOLVO	OUT/01	TAD 1232GE
2	DOOSAM - 883KW	1	DOOSAM	JAN/10	P222LE
3	CUMMINS-1490KW	1	CUMMINS	ABR/12	KTA38G4
USCA	Descrição	Qtde.	Fabricante	Ano de Fabricação	Modelo
1	USCA 450	1	STEMAC	2001	ST200B
2	USCA 750	1	HEIMER	2010	STR 750
3	USCA 1200	1	SMARTGEN	2012	

A Contratada realiza os serviços de operação e manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva em dispositivos elétricos (inclusive proteção) em Media Tensão 13.8KV e Baixa Tensão 380/220 volts, estudo de seletividade e coordenação para no mínimo 3.200 KVA'S. Realização de serviços eventuais diversos relacionados aos Sistemas mantidos e suas instalações.

Sendo o que temos a declarar, já que não existe nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Teresina(PI), 30 de Agosto de 2017


VINÍCIUS MAGNO UCHOA LIMA OLIVEIRA
Engº Eletricista – CREA 161116145-2
Setor de Infraestrutura Física
HUPI/EBSERH/UFPI
SIAPE Nº 2050644





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 124709

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 124709 Protocolo: PRO-01001866/2018 Data Emissão: 03/04/18 08:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Registro Nacional: 1906038538XXXX
CPF: 10204539315
Títulos: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019060385385041717
Registrada em: 28/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Descrição:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042117
Registrada em: 28/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Descrição:
CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 1 de 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 124709

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385041817

Registrada em: 28/03/18 00:00

Baixada em: 03/04/18 00:00

Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA

Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Descrição:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385041917

Registrada em: 28/03/18 00:00

Baixada em: 03/04/18 00:00

Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA

Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Descrição:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: FILLI ALIA SOUZA DE SENA ROSA SILVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 124709

ART: 00019060385385042017
Registrada em: 28/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Descrição:
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042717
Registrada em: 29/03/18 00:00
Baixada em: 03/04/18 00:00
Endereço da Obra: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA S/N - ININGA
Proprietário: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

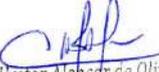
Descrição:
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO NUMERO 84/2012 - SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DE REDE DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Atividades

Atividade Técnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: DIRECAO
Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Eulália Sousa de SENA ROSA SILVA
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Carlos Heitor Alechdr de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 03/04/2018 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 19.455.786-3, sediada a Rua Machado de Assis, 1335-A, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí, por meio da ART ° 00019060385385042117, forneceu ao contrato 84/2012 e seus termos aditivos, (**referente aos serviços contínuos de manutenção preventivo e corretiva**) em Redes de Alta Tensão e Baixa Tensão, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Eletricista Pedro Pearce de Oliveira Brito**, Crea/Nacional nº **19.060.385.338**, descritos abaixo à **Universidade Federal do Piauí**, no CNPJ sob nº **06.517.387/0001-34**, conforme especificações e solicitações da Coordenação de Manutenção Patrimonial.

- 1.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NAS ESCAVAÇÕES PADRONIZADAS, INCLUSIVE EM ROCHA, PARA POSTE, ESTAI DE SOLO E AÉREO, BASE EM CONCRETO E REPOSIÇÃO DE PASSEIO**, atendendo as necessidades do Campus Univesitário, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 2.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NA SUBSTITUIÇÃO (RETIRADA E IMPLATAÇÃO) DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ATÉ 19 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE LOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 3.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NAS REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO (13.800/380/220V), RETIRANDO E FAZENDO LANÇAMENTO, NIVELAMENTO DE CONDUTORES DE ALUMÍNIO COM E SEM ALMA DE AÇO, CONDUTORES MULTIPLEXADOS, INCLUSIVE A REDE COMPACTA (13,8KV) EM CABOS PROTEGIDOS COM ESPAÇADORES**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 4.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NA SUBSTITUIÇÃO DAS RERRAGENS DE MÉDIA, BAIXA TENSÃO E REDE COMPACTA, AVARIADAS POR INTERPÉRIS E OUTROS, DEIXANDO AS ESTRUTURAS NOVAMENTE APTAS A CONDUÇÃO NORMAL DA ENERGIA**, atendendo as necessidades do sistema elétrico da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.

Pedro Pearce de Oliveira Brito
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI/UFPI



- 5.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RECUPERAÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO) DE CHAVES FUSÍVEIS, CHAVE FACAS, CHAVES SECCIONADORÁ TRIPOLAR (SECA OU A ÓLEO) E RELIGADOR, NO SISTEMA DE MÉDIA TENSÃO 13,8KV**, atendendo as necessidades do sistema elétrico da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 6.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRADA E INSTALAÇÃO) DE PARA-RÁIOS TIPO VÁLVULA EM MÉDIA TENSÃO E OUTROS EM BAIXA TENSÃO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 7.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **EM CUBÍCULOS DE MEDIÇÃO (ENTRADA GERAL) COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONEXÕES, ELETROLÍTICOS EM COBRE NÚ E REDES EM MÉDIA TENSÃO (13,8KV) SUBTERRÂNEA EM CABOS ISOLADOS BLINDADOS (15KV À 35KV) E CORRELATOS**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 8.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRADA E INSTALAÇÃO) DAS SUBESTAÇÕES AÉREAS TRIFÁSICA DE (15KVA À 300KVA), CONSIDERANDO TODOS OS ACESSÓRIOS COMPONENTES, SUJEITOS A SUBSTITUIÇÃO**, atendendo assim, as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 9.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **DAS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS COM POTÊNCIA INSTALADAS DE (300KVA À 1.500KVA), CONSIDERANDO TODOS OS ACESSÓRIOS COMPONENTES, SUJEITOS A SUBSTITUIÇÃO**. Pertence à esse tipo de subestação **O DISJUNTOR A VÁCUO EM MÉDIA TENSÃO (15KV À 36KV) CORRENTE ATÉ 2.000 AMPERES E CAPACIDADE DE RUPTURA (350/1.000MVA), TAMBÉM DIGNOS DE MANUTENÇÃO**, atendendo assim, as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 10.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRADA E INSTALAÇÃO) DOS BANCOS DE TRANSFORMAÇÃO (PLATAFORMA) COM POTÊNCIA INSTALADA DE (225KVA À 1.000KVA), MONTADAS EM ESTRUTURAS ESPECIAL DE CONCRETO E TODOS ACESSÓRIOS COMPONENTES**, atendendo assim, as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 11.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **EM GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS**, atendendo as demandas do Campus Universitário Ministro Petrônio Portela em Teresina – PI, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.

[Assinatura]
Petrônio Portela
Coordenador de Manutenção Patrimônio
PREUNI/UEPI



- 12.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRANDO E INSTALANDO) EM TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO E TRIFÁSICO A VOLUME DE ÓLEO E A SECO, AÉREO E ABRIGADO ATÉ POTENCIA DE 1.000KVA**, atendendo as demandas do Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 13.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **EM QUADRO DE MEDIÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONDUTORES E BARRAMENTOS 380/220 VOLTS**, atendendo as necessidades dos sistema elétrico da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 14.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRANDO, RECUPERANDO, INSTALANDO) NOS DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO (15KV À 36KV), CAPACIDADE DE RUPTURA (350/1.000MVA), DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO NORMAL E INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO ATÉ 1.000 AMPERES**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 15.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RETIRANDO E INSTALANDO) DOS BANCOS AUTOMATIVOS E FIXOS DE CAPACITORES. TAMBÉM BANCOS COM REGULADORES DE TENSÃO**, atendendo assim, as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 16.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **(RECUPERANDO, RETIRANDO, INSTALANDO) NOS ATERRAMENTOS DAS REDES EM BAIXA TENSÃO, DAS SUBESTAÇÕES AÉREAS E AS MALHAS DAS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS, COMO TAMBÉM, OS ATERRAMENTOS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS**, atendendo assim, as necessidades elétricas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 17.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS INCANDESCENTE E MISTA ATÉ 160W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 18.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DOS TIPO PL ATÉ 60W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 19.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS HALÓGENA ATÉ 500W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial



- 20.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E SETORES INTERNO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, COM LUMINÁRIAS ESPECIAIS E LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO ATÉ 360W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 21.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E SETORES INTERNO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, COM LUMINÁRIAS ESPECIAIS E LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.
- 22.0 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva **NA ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA NO SETOR DE ESPORTES DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, COM PROJETORES DE ALTA POTÊNCIA, COMPODO AS TORRES DO CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL, COM LÂMPADAS VAPOR METÁLICA (HQI) ATÉ 2.000W, FAZENDO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETORES E TROCA DE LÂMPADAS SE NECESSÁRIO**, atendendo as demandas da universidade, conforme as condições estabelecidas no edital contratual.

Informamos ainda que até o presente momento, não temos nada que a desabone.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2018


Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI UFPI

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA/PI 191.284.554-7

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PRATRIMONIAL

PREUNI UFPI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 149671

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 149671

Protocolo: PRO-01003274/2019

Data Emissão: 24/05/19 17:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei n.º 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Registro Nacional: 1906038538XXXX
CPF: 10204539315
Títulos: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019060385385043717
Registrada em: 21/11/18 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA RAUL LOPES S/N PARQUE POTYCABANA - NOIVOS TERESINA-PI
Proprietário: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA
Empresa:
Contratante: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA FUNCIONAMENTO DO EVENTO VEM PRO PARQUE, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2018 NO PARQUE POTYCABANA EM TERESINA - PIAUÍ.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019060385385042917
Registrada em: 24/05/18 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 0000 POTY SHOPPING -
Proprietário: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA FUNCIONAMENTO DA CIDADE JUNINA 2018.

Praça Demostenes Aveliro, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 24/05/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 1 de 4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 149671

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019060385385041317
Registrada em: 25/10/17 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: Avenida Frei Serafim 0000 - Centro Teresina-PI 64000-000 (86) 863227134
Proprietário: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O EVENTOS "VEM PRO PARQUE" NOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017 NO PARQUE DA CIDADANIA EM TERESINA-PIAUI.

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019060385385037917
Registrada em: 31/05/16 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: Avenida Marechal Castelo Branco Shopping POTY 0000 - Centro Teresina-PI
Proprietário: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SAT SYSTEM ELETRONICA LTDA

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FUNCIONAMENTO DA CIDADE JUNINA 2016

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 24/05/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 2 de 4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 149671

ART: 00019060385385037717
Registrada em: 24/05/16 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: PRAÇA DA MATRIZ 000 - CENTRO PEDRO II-PI 64000-000 (86) 32161300
Proprietário: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA FUNCIONAMENTO DA XII FEIRA DE ARTESANATO E FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II - PIAUÍ.

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019060385385038617
Registrada em: 09/09/16 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 000 SHOPPING POTY - CENTRO
Proprietário: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO MARIA ISABEL 2016

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019060385385040417
Registrada em: 09/03/17 00:00
Baixada em: 24/05/19 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA GIL MARTINS 000 PATIO DE EVENTOS DA FIEPI - TABULETA
Proprietário: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI
Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI

Descrição:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO CONGRESSO DAS CIDADES, QUE ACONTECERÁ NO PÁTIO DE EVENTOS DA FIEPI EM TERESINA-PI.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 24/05/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 3 de 4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 149671

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019060385385043017

Registrada em: 24/05/18 00:00

Baixada em: 24/05/19 00:00

Endereço da Obra: PRAÇA MATRIZ 000 - CENTRO PEDRO II-PI 64000-000 (86) 32161300

Proprietário: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI

Empresa: NOSSA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DO PIAUI

Descrição:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA FUNCIONAMENTO DA XV FEIRA DE ARTESANATO E FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II-PIAUI.

Atividades

Nível de Atuação: DIRECAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACÉRVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Eulália Sousa de SENA ROSA SILVA
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Fernando Marcos Curral de Saldade
Portaria: 01/21
Assessor Administrativo
Pós-graduação de Engenharia
Portaria Nº 06/2013

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 24/05/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 1 de 4

Prova de Autenticidade válida até 16/01/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão e desempenho, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, Teresina-Piauí, CEP. 64.023-630, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, CREA-PI Nº 1906038538**. Executou os Serviços de Instalações elétricas para realização da **XII FEIRA DE ARTESANATO E FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II**, realizado em Maio de 2016 em Pedro II - Piauí, registrado no CREA/PI ART n. 00019060385385037717.

Do qual aprovamos a qualidade e desempenho dos serviços acima descritos.

Sendo o que temos a declarar, já que não existiu e nem existe nenhum fato que desabone a idoneidade técnica da Empresa e de seu Responsável Técnico.

Teresina(PI), 27 de Maio de 2016


Renato Ferreira Paz Filho
Assessor Direx

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão e desempenho, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, Teresina-Piauí, CEP. 64.023-630, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, CREA-PI Nº 1906038538**. Executou os Serviços de Instalações elétricas para realização da **XV FEIRA DE ARTESANATO E FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II**, realizado no período de 31 de maio a 03 de junho de 2018 em Pedro II - Piauí, registrado no CREA/PI ART n. 00019060385385043017.

Do qual aprovamos a qualidade e desempenho dos serviços acima descritos.

Sendo o que temos a declarar, já que não existiu e nem existe nenhum fato que desabone a idoneidade técnica da Empresa e de seu Responsável Técnico.

Teresina(PI), 15 de Junho de 2018


Renato Ferreira Paz Filho
Assessor Direx

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão e desempenho, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, Teresina-Piauí, CEP. 64.023-630, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, CREA-PI Nº 1906038538**. Executou os Serviços de Instalações elétricas para realização do evento: **CONGRESSO DAS CIDADES**, realizado em Março de 2017 no pátio de eventos da FIEPI em Teresina-Piauí, registrado no CREA/PI ART n. 00019060385385040417.

Do qual aprovamos a qualidade e desempenho dos serviços acima descritos.

Sendo o que temos a declarar, já que não existiu e nem existe nenhum fato que desabone a idoneidade técnica da Empresa e de seu Responsável Técnico.

Teresina(PI), 15 de Março de 2017


Renato Ferreira Paz Filho
Assessor Direx

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão e desempenho, que a empresa **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, Teresina-Piauí, CEP. 64.023-630, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.037/0001-13 e Insc. Estadual nº 19.455.786-3, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, CREA-PI Nº 1906038538**. Executou os Serviços de Instalações elétricas para realização do evento: **FESTIVAL GASTRONÔMICO MARIA ISABEL 2016**, realizado em Setembro de 2016 no pátio do Shopping Poty em Teresina-Piauí, registrado no CREA/PI ART n. 00019060385385038617.

Do qual aprovamos a qualidade e desempenho dos serviços acima descritos.

Sendo o que temos a declarar, já que não existiu e nem existe nenhum fato que desabone a idoneidade técnica da Empresa e de seu Responsável Técnico.

Teresina(PI), 15 de Setembro de 2016


Renato Ferreira Paz Filho
Assessor Direx

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

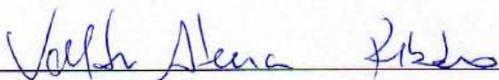
Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP.**, portadora do CNPJ nº 07.154.037/0001-13. Executou para SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 00396.943/0001-85, situada na Rua Visconde da Parnaíba, nº 1860 A, bairro Ininga, em Teresina – PI, instalações elétricas nos Stands, Palcos e Barracas para funcionamento do Evento **CIDADE JUNINA**, desde sua primeira edição no ano 2008 até os dias de hoje. Serviços realizados dentro dos padrões de segurança e confiabilidade, não existindo até a presente data, fato que desabone a conduta da empresa e seus responsáveis técnicos.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2019



SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA

Representante Legal

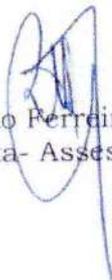
CNPJ 00.396.943/0001-85
Rua Visconde da Parnaíba, nº 1860 A Bairro-Ininga. Tel.: (86)3221-0863
CEP: 64049-570 Teresina-PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão e desempenho, que a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, com sede na rua Machado de Assis, 1335-A, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-630, em Teresina, Piauí, CNPJ n°. 07.230.596/0001-65, com vistas ao serviço de instalação elétrica em geral, tem cumprido com suas obrigações atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos, não havendo reclamação ou objeção quanto ao desempenho operacional, quanto à qualidade dos produtos/serviços, prazos de entrega, tendo conduta ética, técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Teresina, 09 de Maio de 2019.


Renato Ferreira Paz Filho
Analista- Assessor da Direx

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e
Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

Telefone: (86) 3216-1300
Fax: (86) 3216-1390
www.pi.sebrae.com.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 41

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Eng.º Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, carteira profissional nº 579-D-CREA-PI, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 127480** registrada em 04.09.02 – Execução dos projetos de instalações de uma rede de distribuição urbana, contendo 635m em alta tensão 13.8kv, 2.885m em baixa tensão 220/380v e duas subestações aéreas trifásicas de 75kva, no Residencial Jatobá, na zona sul de Teresina/PI; Valor do serviço: R\$ 58.988,46 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo contratante dos serviços profissionais SE – PROJETOS, INSTALAÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA, de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. RURAL – SDR. **ART Nº 17100000005790015217** registrada em 31.05.05 – Execução dos serviços de instalação de uma extensão primária em 13,8KV e uma subestação aérea trifásica de 225 KVA, localizada na Rua Batalha, 2928, bairro Água Mineral, em Teresina/PI, sendo contratante dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de propriedade do Condomínio Residencial Vila Poty. **ART Nº 17100000005790016117** registrada em 31.05.05 – Execução dos serviços de instalação de uma extensão primária 13,8KV, extensão secundária 380/220-volts e uma subestação aérea trifásica de 112,5 KVA, em Teresina/PI, sendo contratante dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA, de propriedade do Serviço de Apoio as Micros e Pequenos Emp. do Piauí. **ART Nº 17100000005790014717** registrada em 04.04.05 – Execução dos serviços de construção de 5.295m de rede em AT (19,91KV), 2.739m em BT e cinco subestações aéreas monofásicas de 5KVA, no Povoado Sabiá, zona rural de Francisco Santos/PI, sendo contratante dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de propriedade da Associação dos Produtores da Sabiá. **ART Nº 17100000005790024417** registrada em 22.11.05 – Execução dos serviços de rede de distribuição rural, contendo alta tensão 13.8kv, baixa tensão 380v/220v e 01 subestação aérea trifásica, para suprimento de energia elétrica da localidade Recanto, zona rural do município de Francisco Santos/PI; Valor do serviço: R\$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais), sendo contratante

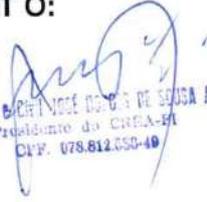
Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 221-9292 Fax: 226.2572
E-mail: crea-pi@redespectrum.com.br



dos serviços profissionais NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, de propriedade de ASSOC. PEQUENOS PROD. RURAIS RECANTO. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, José Borges de Sousa Araújo, Eng.º Agrimensor e Civil, Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.

VISTO:

Teresina (PI), 07 de abril de 2006.



Eng.º Adm. e Civil JOSÉ BORGES DE SOUSA ARAÚJO
Presidente do CREA-PI
CPF. 078.812.050-40



Helena Maria Pereira
Assist. Adm. CREA-PI
CPF. 078.812.050-40



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **718fa0ddf8c9d891daf991f77c7d5066646ba0fff13616e6d9a5cfb46b1d9393** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACERVO PEDRO**", cujo assunto é descrito como "**ACERVO PEDRO**", faz prova de que em **18/10/2024 09:54:25**, o responsável **Thecon Engenharia Ltda (22.214.604/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Thecon Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2024 10:02:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc0ca51f5da4edb9e2314a0ca2a45d76851a74994263b1e852eea34ec007326f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT N° 42

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Eng^o Eletricista **PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, carteira profissional n° 579-D-CREA-PI, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 1710000005790006617** registrada em 23.10.02 - Elaboração e execução dos projetos de uma rede de distribuição rural, contendo 485 m de alta tensão trifásica (13,8KV) e 01 subestação aérea trifásica de 30 KVA, localizado na BR- 343/ Teresina/Altos/ KM- 15, em Teresina/PI, Valor do contrato R\$ 8.743,47 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), Prazo de execução: 20 (vinte) dias, conforme contrato S/N, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade de Oscar Melo Castelo Branco. **ART N° 1710000005790007217** registrada em 11.12.02 - Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural, contendo: 1ª etapa 4.510km de alta tensão bifásica (13,8 kv) 0,510 km de baixa tensão bifásica (440/220), 02 subestações aéreas bifásicas de 05 KVA e 01 subestação aérea bifásica de 10 KVA, nas localidades de Sta Rita, Pé da Ladeira e Escuro, Município de São Miguel do Tapuio-PI Valor do contrato: R\$ 47.911,38 (Quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato S/N, datado de 09.12.02, sendo contratante dos serviços profissionais SE - PROJETOS, INSTALAÇÕES E COM. LTDA, de propriedade da Assoc. Com. P/Desen. da Loc. Escuro. **ART N° 1710000005790008417** registrada em 10.06.03 - Execução dos projetos de uma extensão de rede de distribuição rural contendo: na 2ª etapa 5,140 KM de alta tensão monofásica (7,97 KV), 1.390 KM de baixa tensão monofásica (440/220 V), 01(uma) subestação aérea monofásica de 05 KVA; 02 (duas) subestações aéreas monofásicas de 10 KVA e 01 (uma) subestação aérea monofásica de 15 KVA, nas localidades Baxio, Mato Grosso de Baixo, Mato Grosso de Cima e Santana, no município de São Miguel do Tapuio-PI, Valor do contrato:R\$ 39.160,60 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme contrato SN, datado de 09.12.03, sendo contratante dos serviços profissionais SE-PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da Associação Com. P/ Desen. da Localidade Escuro. **ART N° 1710000005790010217** registrada em 27.05.04 - Execução dos serviços de instalações elétricas da VIII Piauí ART, no Pátio do Park Poycabana, Teresina-PI, Valor do Contrato:R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Prazo de execução dos serviços: 10 (dez) dias, conforme Contrato S/N, de 26/05/04, sendo contratante dos serviços profissionais SE-PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade do SEBRAE/PI **ART N° 1710000005790011417** registrada em 29.07.04 - Execução dos serviços de instalações elétricas para suprimento de energia do Condomínio Residencial Jesus Tajra, situado na Rua Urânio, em Teresina/PI, Valor do Orçamento:R\$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais), sendo contratante dos serviços profissionais SE-PROJETOS, INSTALAÇÕES, COM. E INDUSTRIA LTDA, de propriedade da MTV

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 221-9292 Fax: 226.2572 1
E-mail: crea-pi@redespectrum.com.br





Edificações Ltda. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Manoel Coelho Soares Filho, Eng.º Civil, Presidente do **CREA-PI**, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim

VISTO:

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2005.


Eng.º Civil Manoel Coelho Soares Filho
Presidente do CREA-PI
CPF 738.026.118/03


Helena Maria Pereira
Assist. Administrativa
CPF. 327.243.573-53

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 221-9292 Fax: 226.2572 2
E-mail: crea-pi@redespectrum.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 16:16:19 que o documento de hash (SHA-256)
b534676bae7a13e2e3609fd2293ee4930863efc98a0dec184251655ef911729f foi validado em 26/11/2024 16:13:20 através da transação blockchain
0xb34bc517d4e28eb765e032877e60330e34f8858fa719086d2c663b6cff22be3f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 243973)



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO TRABALHO, OBRA OU SERVIÇOS

Eu, OSCAR MELO CASTELO BRANCO, portador do CPF nº 121.330.193-91, Declaro junto ao CREA/PI, que a execução da obra de Distribuição Rural, com 485 m de Alta Tensão Trifásica (13.8KV) e 01 (uma) Subestação Aérea Trifásica de 30 KVA, para suprimento de energia elétrica do Sítio Orcarzinho, localizado na BR 343 Km 15 Teresina/Altos, de minha propriedade, objeto da A R T nº 17100000005790006617, encontra-se concluída.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2005
(Local e Data)

Oscar Melo C. Branco
(Contratante)

OSCAR MELO CASTELO BRANCO
(Nome Legível)

CATN=42



MTV EDIFICAÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO TRABALHO, OBRA OU SERVIÇOS

Declaramos junto ao CREA/PI, que a execução dos serviços de instalação elétrica para suprimento de energia do Condomínio Residencial Jesus Tomaz Tajra, situada na Rua Urânio em Teresina – Piauí, de nossa propriedade, objeto da ART nº1710000000579001147, encontram-se concluídos. 11417

10.12.02.05

(Local e Data)



(Contratante)

MTV EDIFICAÇÕES LTDA

Marcos Augusto Araújo Tajra
Sócio-Administrador CPF: 184.022.163-15
Engº Civil CREA/PI 1.198 - D

CAT Nº 42

Rua Manoel Domingues, 2159 - Marquês - CNPJ (MF) 23.636.129/0001-96 - Insc. Est. 19.411.869-0
CEP: 64.003-130 - Teresina-PI - Telefone: (86) 222-5016 / FoneFax: (86) 222-2355 / Celular: 9981-2631



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 16:16:19 que o documento de hash (SHA-256)
b534676bae7a13e2e3609fd2293ee4930863efc98a0dec184251655ef911729f foi validado em 26/11/2024 16:13:20 através da transação blockchain
0xb34bc517d4e28eb765e032877e60330e34f8858fa719086d2c663b6cff22be3f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 243973)





DECLARAÇÃO

Declaramos que a obra de instalações elétricas (Alta e Baixa Tensão) da VIII PIAUÍ ART realizada no pátio da POTYCABANA, localizado na Av. Raul Lopes em Teresina/PI, sob a nossa responsabilidade legal, objeto da A R T nº 171000000579001217, encontra-se concluída.

Teresina 17/02/2005

(Local e Data)

[Handwritten Signature]

(Contratante)

(Nome Legível)
Evanildo Cosme Soares de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

CAT N° 42

SEBRAE/PI
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Piauí

Av. Campos Sales, 1046
Cep: 64000-300
Teresina - PI

Telefone: (86) 216-1300
Fax: (86) 216-1390
www.pi.sebrae.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b534676bae7a13e2e3609fd2293ee4930863efc98a0dec184251655ef911729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT Nº 42 PEDRO**", cujo assunto é descrito como "**CAT Nº 42 PEDRO**", faz prova de que em **26/11/2024 16:13:00**, o responsável **Thecon Engenharia Ltda (22.214.604/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Thecon Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2024 16:16:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb34bc517d4e28eb765e032877e60330e34f8858fa719086d2c663b6cff22be3f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93

Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 07.154.037/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 144.231 e do CPF N.º 102.045.393-15, **DECLARA** que:

- a) **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) **atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021).
- c) **está em total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente edital.**
- d) para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- e) **não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Universidade Federal do Piauí (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- f) para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar n.º 13/1994, que a **empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí – Administração Direta.**
- g) **tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

TERESINA/PI, 27 de novembro de 2024.

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio administrador
CPF: 102.045.393-15

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL
DA OBRA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93

Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 07.154.037/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 144.231 e do CPF N.º 102.045.393-15, **DECLARA** que:

- a) que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o Projeto básico, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.
- b) que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.
- c) que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, além de outros que eventualmente venha ser necessários para a execução da obra objeto do presente certame.

TERESINA/PI, 27 de novembro de 2024.

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio administrador
CPF: 102.045.393-15

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS LICITADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93**

Declaramos que a Indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto do PREGÃO nº 90016/2024, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.

Declaramos o compromisso de manter na condução dos serviços o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) tenha(m) sido utilizado(s) para atendimento das condições de habilitação técnica, assinada pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(is) indicados.

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, os responsáveis técnicos a seguir:

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME	CARGO
01	Pedro Pearce de Oliveira Brito	Eng. Eletricista

TERESINA/PI, 27 de novembro de 2024.

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio administrador
CPF: 102.045.393-15

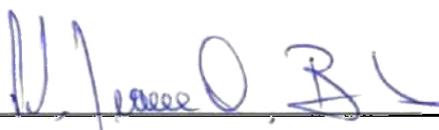
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CONCORDANCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024

PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93

EU, Pedro Pearce de Oliveira Brito, DECLARO CONCORDAR de participar da equipe técnica disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto de licitação, indicando, nominalmente, os profissionais do quadro permanente da licitante, bem como a qualificação de cada um dos seus membros.

TERESINA/PI, 27 de novembro de 2024.



NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

Sócio administrador

CPF: 102.045.393-15

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024

PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93

Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 07.154.037/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). Pedro Pearce de Oliveira Brito, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 144.231 e do CPF N.º 102.045.393-15, **DECLARA** que:

- a) para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo de Licitação N.º: 23111.044360/2022-93 e para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
- b) **cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) para fins de atendimento ao artigo 1º da Lei estadual n.º 6.344, de 12 de março de 2013, que a empresa reservará parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para **egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.**
- d) para fins de atendimento ao artigo 1º da Lei Estadual n.º 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, que a empresa reservará preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para **pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.**
- e) **suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal**, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) **se enquadra** nos regimes de Microempresas estando apta, portanto, para ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação com base na Lei Complementar n.º 123/2006.

h) não possui empregado, responsável técnico, diretor, sócio ou proprietário, que seja servidor ou dirigente da Universidade Federal do Piauí ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Universidade Federal do Piauí que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato.

TERESINA/PI, 27 de novembro de 2024.

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

Sócio administrador

CPF: 102.045.393-15

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.154.037/0001-13, inscrição estadual nº 19.455.786-3, estabelecida em Rua Machado de Assis, nº 1335 A, possui os seguintes contratos firmados como a iniciativa privada e a Administração Pública:

Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Endereço dos órgãos com contratos vigentes	Valor dos contratos	Saldo à Executar
P. M. DE UNIAO	16/04/2025	Praça Barão de Gurgueia, 555 - Centro, União - PI	R\$ 592.800,00	R\$ 157.364,93
SEBRAE	22/06/2025	Av. Campos Sales, 1046 - Centro (Norte), Teresina - PI	R\$ 251.954,31	R\$ 133.954,05
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	06/05/2025	R. Gov. Artur de Vasconcelos, 3015, Primavera, Teresina - PI	R\$ 527.154,90	R\$ 459.398,29
VALOR TOTAL			R\$ 1.371.909,21	R\$ 750.696,27

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

$(\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12) / (\text{Valor total dos Contratos}) > 1$

$R\$ 623.349,83 \times 12 / R\$ 750.696,27 = 9,96$

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

$((\text{Receita Bruta} - \text{Contratos}) / (\text{Receita Bruta})) \times 100 =$

$(1.343.066,43 - 750.696,27) / 1.343.066,43 \times 100 = 44,10$

JUSTIFICATIVA: A DIFERENÇA DE MAIS DE 10% A MENOR ENTRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E A RECEITA BRUTA DA EMPRESA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, É IRRELEVANTE, E MOSTRA A QUE A EMPRESA TEM A CAPACIDADE DE EXECUTAR O OBJETO DESTES CERTAMES. OS CONTRATOS SÃO EXECUTADOS E PAGOS DE FORMA PARCELADA CONFORME MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, COM CONTRATOS FINDANDO NOS PRÓXIMOS MESES. OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NÃO IMPORTAM NA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DA EMPRESA, ESTANDO A MESMA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS ELENCADOS NO CERTAME.

Teresina, 27 de novembro de 2024

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO

Sócio administrador

CPF: 102.045.393-15

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024
PROCESSO N.º 23111.044360/2022-93

Sr. Pedro Pearce de Oliveira Brito, inscrito no CPF sob nº 102.045.393-15, portador da cédula de identidade nº 144.231, como representante devidamente constituído de NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13 sediada no endereço Rua Machado de Assis, 1335 A, Bairro Lourival Parente, CEP: 64023-630 doravante denominado Licitante, para fins do disposto da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 40/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante

potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico N° 90016/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Piauí antes da abertura oficial das propostas;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, 27 de novembro de 2024

NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
PEDRO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO
Sócio administrador
CPF: 102.045.393-15